



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Projecto CFAA – Assistência Técnica

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES FINAL 2004-2009

“UMA PONTE NA IMPLEMENTAÇÃO DA
ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E REDUÇÃO DA POBREZA”



Índice

Lista de abreviaturas	3
Nota de Abertura	5
Sumário Executivo	6
I. Enquadramento	15
II. Execução do Plano de Acção CFAA	20
a. Modulo I – Melhorar a programação e preparação do Orçamento	20
i. Projectos Realizados	20
ii. Melhorias na Gestão das Finanças Publicas	25
b. Modulo II – Melhorar a gestão e controlo das receitas do Estado	27
i. Projectos Realizados	27
ii. Melhorias na Gestão das Finanças Publicas	33
c. Modulo III – Melhorar a gestão da Tesouraria do Estado e da Divida Publica	35
i. Projectos Realizados	35
ii. Melhorias na Gestão das Finanças Publicas	37
d. Modulo IV – Melhorar as condições de Execução Orçamental	39
i. Projectos Realizados	39
ii. Melhorias na Gestão das Finanças Publicas	43
e. Modulo V – Melhorar a Gestão das Finanças Municipais	46
i. Projectos Realizados	46
ii. Melhorias na Gestão das Finanças Publicas	48
f. Modulo VI – Reforçar as capacidades da Inspeção Geral das Finanças	49
i. Projectos Realizados	49
ii. Melhorias na Gestão das Finanças Publicas	51
g. Modulo VII – Melhorar a Gestão do Património do Estado	52
i. Projectos Realizados	52
ii. Melhorias na Gestão das Finanças Publicas	54
h. Modulo VIII – Melhorar a Gestão o seguimento e a prestação de contas da Ajuda Alimentar	56
i. Projectos Realizados	56
ii. Melhorias na Gestão das Finanças Publicas	56
i. Modulo IX – Reforço das capacidades do Tribunal de Contas	57
i. Projectos Realizados	57
ii. Melhorias na Gestão das Finanças Publicas	58
j. Modulo X – SIGOF – Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira	59
i. Projectos Realizados	59
ii. Melhorias na Gestão das Finanças Publicas	59
III. Actividades executadas extra do Plano de Acção CFAA	61
i. Projectos Realizados	
IV. Conclusão	62



Abreviaturas Siglas e Acrónimos

AT	Assistência Técnica
CD-DRMS	Programa Informático de Gestão da Dívida Pública
CFAA	Country Financial Accountability Assessment
CNUCED	Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento
CPAR	Country Procurement Assessment Review
DGA	Direcção Geral das Alfândegas
DGCI	Direcção Geral das Contribuições e Impostos
DGCP	Direcção Geral da Contabilidade Pública
DGO	Direcção Geral do Orçamento
DGP	Direcção Geral do Planeamento
DGPE	Direcção Geral do Património do Estado
DGT	Direcção Geral do Tesouro
DSOF	Direcção de Serviços de Operações Financeiras
FADM	Fundo Autónomo de Desenvolvimento Municipal
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FFM	Fundo de Financiamento dos Municípios
FMC	Fundo Municipal Comum
FSM	Fundo de Solidariedade Municipal
GE	Gabinete de Estudos
IGF	Inspeção Geral das Finanças
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
IUR PC	Imposto Único sobre o Rendimento Pessoas Colectivas
IUR PS	Imposto Único sobre o Rendimento Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado



MCA	Millennium Challenge Account
MFP	Ministério das Finanças e Planeamento
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
NOSi	Núcleo Operacional da Sociedade de Informação
OTs	Obrigações do Tesouro
PANA	Programa Nacional do Ambiente
PNCP	Plano Nacional de Contabilidade Pública
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRSC	Poverty Reduction Strategy Credit
QDMP	Quadro de Despesas de Médio Prazo
QDSMP	Quadros de Despesas Sectoriais de Médio Prazo
RAFE	Reforma da Administração Financeira do Estado
RPs	Repartições das Finanças
SIGOF	Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira
SISP	Sociedade Interbancária de Sistemas de Pagamento
SPA	Sector Público Administrativo
SYGADE	Programa Informático de Gestão da Dívida Pública
TC	Tribunal de Contas
TDRs	Termos de Referência
TOFE	Tableau des Opérations Financières de L'Etat
UE	União Europeia



Notas de Abertura

*“A realização da Reforma da Gestão das Finanças Públicas, com base na concretização do Plano de Acção CFAA, consubstancia-se na **focalização** das finanças públicas na promoção do desenvolvimento do país, ancorado no princípio da Boa Governação – capacidade de prestação de contas, transparência, entre outros – e traduz-se na obtenção de um elevado “value for money” da actividade pública, na promoção da estabilidade macro-económica, do crescimento económico, da redução da pobreza, da coesão social e regional, da durabilidade ambiental, em suma na melhoria do bem-estar da população de Cabo Verde.”*



Sumário Executivo

“Ao longo de vários anos que Cabo Verde tem registado, de forma consistente, graduais melhorias na qualidade do seu sistema de GFP. A intensidade e o âmbito das reformas cresceram significativamente após a Avaliação da Responsabilidade Financeira do País (CFAA) de 2003 e do consequente ‘Plano de Acção CFAA’. Embora não seja possível a comparação directa entre o CFAA de 2003 e o PEFA de 2007, dadas as diferenças substantivas entre ambas as metodologias, fica claro que significativas melhorias na qualidade do sistema de GFP têm sido alcançadas” (fonte: Relatório PEFA 2008)

(i) Melhorar a programação e preparação do orçamento

1. Com a implementação dos projectos do Modulo – Melhorar a programação e preparação do orçamento, pretendeu-se criar um conjunto de instrumentos, legislação e reforço institucional, apoiando a Direcção Geral do Plano - DGP, a Direcção Geral do Orçamento - DGO e os Ministérios Sectoriais com o intuito de estreitar as ligações entre o Orçamento, os Quadro de Despesa Médio Prazo (QDMP) e a Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP). Houve ganhos substanciais na Gestão das Finanças Publicas no que concerne a:
 - a. Elaboração dos quadros macroeconómicos 2004 a 2007 e 2008 a 2011 no âmbito do DECRP, preparação dos instrumentos de Previsão como o QDMP – Quadro de Despesa de Médio Prazo
 - b. Articulação entre os Departamentos do Estado e os Parceiros de Desenvolvimento de Cabo Verde, resultando na assinatura do memorando de entendimento com Grupo de Apoio ao Orçamento
 - c. Elaboração do Orçamento do Estado com explicitação de políticas e indicação de plafons assente num quadro de consolidação global das receitas e despesas públicas corrente e investimento
 - d. Nova lei de bases do Orçamento produzido
 - e. Lei de Finanças Locais publicada,
 - f. Novos classificadores elaborados



- g. Plano Nacional de Contabilidade Publica publicado
 - h. Proposta de Ante-projecto de Lei de Desenvolvimento das Bases do Sistema de Planeamento
 - i. Elaboração do DECRP I e DECRP II (Documento de Estratégia Crescimento e Redução da Pobreza)
 - j. Produção do Manual de procedimentos para *preparação e elaboração do Orçamento*
 - k. Módulo do M&E no SIGOF e Sistema de Seguimento e Avaliação em curso
 - l. Formação de vários quadros do Ministério das Finanças e dos Ministérios Sectoriais em modelos de previsão Macroeconómica e preparação do Orçamento
 - m. Gabinete de Estudos como unidade de Estratégia Política do MF operacionalizado, contendo uma UCR – Unidade de Coordenação de Reformas, uma UGM - Unidade de Gestão Macroeconómica e uma UMR – Unidade de Mobilização de Recursos
2. Numa análise da performance da Gestão das Finanças Publicas na óptica da credibilidade do Orçamento pode-se verificar que a pontuação atribuída na avaliação PEFA é boa entre o A e o B.

(ii) *Melhorar a gestão e o controlo das Receitas do Estado*

3. Com a implementação dos projectos do Modulo II – Melhorar a gestão e o controlo das receitas do Estado que engloba necessariamente a DGCI – Direcção Geral de Contribuição e Impostos, a DGT- Direcção Geral do Tesouro bem como o NOSI – Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação, pretendeu-se dar uma importância elevada a componente Receitas do Estado, até então relegada para o segundo plano em detrimento da componente Despesa. O PACFAA pretendeu introduzir essa correcção na Gestão das Finanças Publicas.
4. Assim, com a consolidação da base de dados dos contribuintes, a introdução de um novo NIF – número de identificação fiscal e a distribuição do cartão do contribuinte foi possível alargar a base tributária e trazer para o sistema um grande número de contribuintes o que facilitou a decisão de introdução de um novo conversor no cálculo



do IUR, rever os escalões do imposto e baixar a taxa do IUR - imposto sobre rendimento das pessoas singulares e colectivas (cidadão e empresas).

5. A introdução das novas tecnologias no sistema de Receitas do Estado, melhorias significativas na rede informática e de comunicação, a introdução de novos equipamentos informáticos, o desenvolvimento do Módulo Gestão de Receitas do SIGOF, a recuperação das dívidas dos contribuintes e automatização dos processos das dívidas dos contribuintes e introduzidos no sistema bem como a desconcentração do acesso as Repartições de Finanças ao Módulo Gestão de Receitas no SIGOF e o desenvolvimento das contas correntes do IUR, do IVA e do ISELO contribuíram para que o Estado passasse a ter um controlo directo e em tempo real da situação fiscal de cada contribuinte facilitando o dialogo entre a Administração Fiscal e o Contribuinte.
6. No sistema de cobranças também verificou-se melhorias significativas alargando a cobrança as repartições de Finanças, novos protocolos foram assinados com os bancos comerciais e os Correios de Cabo Verde disponibilizando assim ao contribuinte um vasto leque de balcões. O processo de Implementação do Documento Único de Cobrança (DUC) está pronto para ser implementado.

(iii) Melhorar a gestão da Tesouraria do Estado e da Divida Publica

7. Com a implementação dos projectos do Modulo III – Melhorar a gestão da Tesouraria do Estado e da Divida Publica, que engloba necessariamente a DGT- Direcção Geral do Tesouro bem como o NOSI – Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação como entidades que operacionalizam e implementam os projectos constantes deste módulo, pretendeu-se dar uma importância elevada a gestão da Tesouraria do Estado, como elemento fulcral na gestão das finanças públicas, preparando o Tesouro para dar resposta célere e segura as demandas dos serviços ordenadores, acompanhar as outras reformas em curso na área das finanças públicas no Ministério das Finanças e nos Ministérios Sectoriais. O PACFAA pretendeu introduzir essa correcção importante na Gestão das Finanças Publicas nomeadamente no que diz respeito a Tesouraria do Estado e na divida publica.



8. No âmbito da Tesouraria do Estado, as melhorias introduzidas no sistema de recebimentos, no sistema de pagamentos e na elaboração dos Planos de Tesouraria, vieram garantir assim o registo de todas as receitas do Estado no SIGOF, a transformação do Tesouro num banco com a prestação de serviços céleres e de qualidade aos serviços ordenadores de despesas introduzindo os meios de pagamentos electrónicos como uma realidade e com a possibilidade de telecompensação. Por último a introdução de melhorias significativas nos planos de tesouraria possibilitaram uma gestão previsional de tesouraria na base anual, mensal e semanal alimentada pela previsão orçamental elaborado.

9. A gestão da dívida pública melhorou consideravelmente com o upgrade do Software CSDRMS+, a formação dos Técnicos e aquisição de Equipamentos administrativos e Informáticos que apoiaram a DSOF – Direcção de Serviço de Operações Financeira da Direcção Geral do Tesouro no desempenho das suas funções, aumentando a sua performance no controlo da Dívida Externa. Salienta-se ainda que a inventariação completa da Dívida Interna e a elaboração de um Plano de saneamento das dívidas cruzadas sobretudo com os municípios vieram trazer maior transparência e controlo da dívida interna.

10. A gestão dos Avais e Acordos de retrocessão por parte da DGT foi facilitada com a reconstituição dos dossiers passando a ter um maior controlo sobretudo na concessão de novos avais por parte do Estado.

(iv) Melhorar as condições de Execução Orçamental

11. Com a implementação dos projectos do Modulo IV – Melhorar as condições de Execução Orçamental, que foram executados essencialmente pela Direcção Geral da Contabilidade Pública, pela Direcção Geral do Orçamento e pelos Ministérios Sectoriais obteve-se ganhos significativos na Gestão das Finanças Públicas, produzindo os grandes instrumentos necessário a uma boa execução orçamental fiável, transparente e desconcentrado pelos vários serviços ordenadores que são os verdadeiros donos do Orçamento.



12. Assim, depois de produzido o Regime Financeiro e da Contabilidade Publica DL 29/2001 a publicação do Decreto-lei 10/2006 contendo o **PNCP - Plano Nacional de Contabilidade Pública** – constitui um marco importante na viragem na contabilização dos factos patrimoniais no Estado, passando de uma escrituração em partidas simples para partidas dobradas, de um regime de caixa para um regime de acréscimo e sobretudo pela introdução na contabilidade Publica não só a contabilidade Orçamental mas também a contabilidade Patrimonial, contingencial e analítica. Uma contabilidade moderna assente em princípios contabilísticos imanados pelo IFAC para o sector Publico e nos princípios e boas práticas do FMI

13. Uma outra grande melhoria na gestão das finanças públicas prende-se com a **nomeação dos controladores financeiros** depois de regulamentado o DL 29/2001 nos capítulos respeitantes ao Serviço Ordenador, Controlador Financeiro e Fundo de Maneio – foram elaborados Decretos regulamentares 1/2007, 2/2007,3/2007.

14. A **desconcentração da Execução do Orçamento** nomeadamente da cabimentação e Liquidação no SIGOF, permitindo aos Serviços Ordenadores gerirem os seus Orçamentos de forma desconcentrada, mas permitindo ao mesmo tempo que os dados da execução orçamental sejam automaticamente contabilizados e armazenadas na base de dados única do SIGOF trás importantes ganhos na fiabilidade dos dados e diminui o tempo de elaboração da Conta Geral do Estado. Assim pode-se dizer que de acordo com o Novo Sistema de Contabilidade Publica, os Serviços Ordenadores foram instalados e a desconcentração da execução orçamental para os Ministérios Sectoriais é hoje uma realidade existindo também um Manual de Execução do Orçamento.

15. A Parametrização/automatização do PNCP no SIGOF, baseada no acto em curso prevendo-se a sua conclusão em 2009 vem revolucionar a contabilidade no Estado, permitindo que a contabilização na contabilidade patrimonial seja feita automaticamente a partir da contabilidade orçamental.

16. Um dos grandes ganhos que este módulo trouxe na transparência, prende-se com a **recuperação na elaboração das Contas Geral do Estado** que se encontravam atrasadas desde 1998 a 2003. Assim pode-se dizer que o atraso relativo a entrega da



Conta Geral do Estado pelo MF ao Parlamento foi totalmente recuperado estando este processo normalizado nesta data igualmente para as contas provisórias.

17. O **Sistemas de Salários e Pensões - BDAP-RH** (Base de Dados da Administração Publica - Recursos Humanos) foi auditado, actualizada e preparado para desconcentração do processamento dos salários para os Ministérios sectoriais, permitindo assim uma maior fiabilidade dos dados processados e das informações extraídas.

(V) *Melhorar a Gestão das Finanças Municipais*

18. Os projectos do Modulo V – Melhorar a Gestão das Finanças Municipais, foram assumidos e executados directamente pela DGAL – Direcção Geral da Administração Local. Contudo a Lei das Finanças Locais foi revista - Lei nº 79/VI/2005 e foi regulamentado os mecanismos permanentes de seguimento das fontes de financiamento dos municípios (Decreto Regulamentar 6/2005).
19. A implementação nos Municípios do SIM – Sistema Integrado de Gestão municipal veio trazer maior transparência e rigor na execução orçamental nos Municípios, bem como na elaboração das contas de gerência.

(VI) *Melhorar a Reforçar as capacidades da Inspeção Geral das Finanças*

20. Às instituições de controlo foi dada uma atenção especial para que pudessem estar a altura das reformas a serem levados a cabo na Gestão das Finanças Publicas. Assim sendo o Reforço das capacidades da Inspeção Geral das Finanças foi uma das prioridades do PACFAA.
21. Aumentou-se o número de inspectores dotando a IGF de Recursos Humanos necessários para aumentar a sua produtividade; investiu-se na melhoria das instalações e no fornecimento de todo o equipamento informático necessário para o seu funcionamento; um grande investimento foi ainda feito na formação dos Inspectores nas



novas metodologias de auditoria, e ainda na troca de experiencia com Inspeções de outros países, como forma de capacitação dos mesmos.

22. Melhorou-se significativamente a programação das actividades da IGF, através da elaboração de planos de actividades, diminuição de inspeções “ad hoc” e aumento das inspeções aos departamentos do Ministério das Finanças.

(VII) Melhorar a Gestão do Património do Estado

23. Com a implementação dos projectos do Modulo VIII – Melhorar a Gestão do Património do Estado executados pela DGPE, se bem que tenha sido alvo de um financiamento directo no âmbito do PACFAA na implementação dos projectos, financiou-se a elaboração e implementação do Plano de Acção CPAR um dos instrumentos importantíssimos na gestão das Finanças Publicas
24. Ganhos significativos foram alcançados na organização interna da DGPE e na Reforma dos Mercados Públicos nomeadamente no que refere a: Legislação sobre Aquisições Publicas; Estatutos da ARAP – Agencia de regulação das Aquisições Publicas; Implementação e instalação da ARAP; Plano Estratégico das compras electrónicas; Definição do Modelo de compras electrónicas e produção do Modelo Tecnológico do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIGP) que será acoplado ao SIGOF; Manual de procedimentos para aquisições públicas e normalização dos documentos de suporte.
25. Ganhos importantes também foram alcançados no que se refere a organização da DGPE, visando introdução de melhorias significativas na Gestão do Património do Estado, nomeadamente:
- Elaboração do Plano Estratégico da DGPE
 - Manual de procedimentos da DGPE
 - Manual de procedimentos para o Modelo de Gestão Patrimonial (Gestão de Activos)

(VIII) Reforçar as Capacidades do Tribunal de Conta do Estado



26. Com a implementação dos projectos do Modulo IX – Reforçar as Capacidades do Tribunal de Conta do Estado executadas pelo TC - Tribunal de Contas, foram efectivamente reforçadas as capacidades do Tribunal de Contas como órgão Supremo de Controlo.
27. Foram proporcionados aos auditores do Tribunal de Contas várias trocas de experiencias com Tribunais de contas congéneres, Assistência Técnica e Formações em sala e no terreno, nomeadamente nos Municípios e nas Embaixadas.
28. Os textos legais foram revistos e aprovados de acordo com o estabelecido no PACFAA, excepção feita a Lei de Organização do Tribunal de Contas que se encontra no Parlamento para aprovação.
29. A Grande melhoria introduzida no controlo da Gestão das Finanças Publicas, prende-se com a criação no Tribunal de Contas de Núcleos de Auditoria especializadas para Os Município, para as embaixadas, para os Institutos e o Núcleo da Conta Geral do Estado, permitindo a recuperação da apreciação e o julgamento das Contas Gerais do Estado em atrasos estando neste momento a situação normalizada.

(IX) *SIGOF – Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira*

30. A utilização das Tecnologias de Informação na reforma da gestão das finanças públicas trouxe ganhos de eficiência extraordinários. Assim, optou-se por individualizar o projecto SIGOF que está patente nos vários projectos ao longo do Plano de Acção CFAA, para podermos medir o impacto desta plataforma informática na Reforma Financeira do Estado. Sendo o SIGOF – Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira uma plataforma informática, ela é constituída por Módulos que vão sendo construídos a medida das necessidades da Gestão das Finanças Publicas. Assente numa Base de Dados única, todos os módulos contribuem para alimentar essa base de dados e permite o cruzamento de vários dados.
31. **Módulo de Gestão Orçamental** – Permite a elaboração do Orçamento de forma desconcentrada (nos ministérios sectoriais) e dentro do sistema, bem como a gestão do mesmo introduzindo as alterações orçamentais necessárias; **Módulo de Gestão de**



Receitas – Permite a gestão das receitas do estado a partir de uma gestão administrativa dos impostos, taxa, contribuintes e pagamentos electrónicos; **Módulo de Gestão de Recursos Humanos** – Permite a gestão administrativa desconcentrada dos recursos humanos da administração Pública, bem como o processamento automático dos salários tendo em consideração a situação do funcionário; **Módulo de Contabilidade Pública** – Permite a execução desconcentrada do Orçamento Geral do Estado, bem como a contabilização automática dos factos patrimoniais na Contabilidade Orçamental e posteriormente na contabilidade Patrimonial, Contingencial e Analítica. Produz ainda relatórios financeiros nomeadamente balancetes que permitem a elaboração da Conta Geral do Estado e das contas Provisórias; **Módulo de Gestão Patrimonial** – Permite fazer a gestão administrativa dos Activos do Estado, acompanhando-os desde a aquisição, localização, amortização, transferência e abate; **Modulo Gestão de Tesouraria** – Permite fazer a gestão da Tesouraria do Estado, nomeadamente dos planos de tesouraria, dos recebimentos e dos pagamentos; **Módulo de Seguimento e Avaliação** – Modulo ainda em fase de concepção, deverá permitir fazer o seguimento e avaliação não só financeiro mas também físico dos programas e projectos de investimento; **Módulo de Aquisições Públicas** (em produção) – que permitirá fazer a gestão das aquisições publicas desde o lançamento do concurso, a adjudicação e a gestão do contrato; Além destes Módulos existem dois sistemas autónomos que fazem gestão Administrativa da Divida Publica (CSDRMS+) e a gestão administrativa das Alfandegas (SIDONIA++) ambos com ligação à base de dados do SIGOF.

(X) *Outras actividades*

32. Além da assistência técnica as estruturas na implementação do PACFAA, outras actividades de apoio não só à gestão das finanças públicas, mas também no âmbito de toda a Reforma do Estado foram desenvolvidas pela Equipa Técnica, nomeadamente na Unidade de Coordenação das Reformas, e na concepção do SNCRF – Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro no âmbito da Contabilidade para o Sector Privado



Enquadramento

(i) Introdução

33. O Governo de Cabo Verde realizou com o apoio dos seus parceiros técnicos e financeiros um exercício CFAA – Country Financial Accountability Assessment – no quadro do processo de transição da ajuda a projectos para a ajuda orçamental.
34. Na perspectiva do Banco Mundial¹, uma gestão eficaz das finanças públicas é uma condição essencial ao desenvolvimento e à implementação de estratégias de redução da pobreza. O citado documento esclarece que o CFAA é um instrumento de diagnóstico que fornece informações aos Governos dos Países Clientes, ao Banco Mundial e a outros Parceiros de Desenvolvimento, sobre o estado dos sistemas de gestão das finanças públicas². Refere ainda que o CFAA visa fornecer ao Banco Mundial um sólido conhecimento do Sistema de Gestão das Finanças Públicas, como uma base para avaliar, de uma forma geral, a verosimilhança duma gestão adequada dos fundos por ele disponibilizados.
35. Deste exercício resultou um Plano de Acção CFAA a médio prazo, visando o reforço das capacidades ao nível da gestão das finanças públicas.
36. Após a elaboração do plano de acção preliminar, na sequência de um pedido de financiamento, foi assinado com o Reino dos Países Baixos uma convenção de financiamento, por um período de três anos, para a implementação do Plano de Acção CFAA. Em Agosto de 2006, este importante parceiro de desenvolvimento de Cabo Verde, em reconhecimento do importante papel do CFAA para os resultados positivos que vêm sendo alcançados a nível da reforma da gestão das finanças públicas em Cabo Verde no quadro do processo de ajuda orçamental, decidiu aumentar o financiamento inicial e prolongar a duração da Convenção de Financiamento até Junho

¹ CFAA , Guidelines to Staff, Financial Management Sector Board, May 27, 2003

² O CFAA, enquanto instrumento do Banco Mundial, foi formalmente designado em Julho de 2000, como um “ economic and sector work “, integrando um conjunto de instrumentos de diagnóstico, nomeadamente o Public Expenditure Review (PER), o Country Procurement Assessment Review (CPAR) e o Institutional and Governance Review (IGR).



de 2008 e posteriormente até Fevereiro de 2009, de acordo com a recomendação do “Aide Mémoire” de 7 de Dezembro de 2007 da Missão Conjunta do Grupo de Apoio ao Orçamento.

(ii) Âmbito da avaliação

37. O estudo da Avaliação da Gestão das Finanças Públicas em Cabo Verde (CFAA) abordou um conjunto abrangente de temas relevantes no âmbito da gestão das finanças públicas, tanto a nível central como das estruturas desconcentradas e descentralizadas. O CFAA, que incorpora as constatações / recomendações resultantes de um Teste de Conformidade e de Materialidade (TCM), permitiu elaborar uma análise bastante rigorosa das forças e fraquezas do então sistema de gestão das finanças públicas em Cabo Verde

(iii) O Plano de Acção CFAA

38. O Plano de Acção CFAA³, composto de nove módulos, constituiu o principal instrumento de implementação das reformas a nível da gestão das finanças públicas em Cabo Verde.

³ Na perspectiva do Banco Mundial, expressa no documento supracitado, considera-se que o seguimento das recomendações constitui um aspecto crítico para o impacte do CFAA, mas tem sido frequentemente um ponto fraco dos CFAAs realizados, devendo o Governo assumir a liderança do seguimento, normalmente sob a forma de um Plano de Acção.



MÓDULOS	TÍTULOS
M1	Melhorar a Programação e Preparação do Orçamento
M2	Melhorar a Gestão e Controlo das Receitas do Estado
M3	Melhorar a Gestão da Tesouraria do Estado e da Dívida Pública
M4	Melhorar as Condições de Execução Orçamental
M5	Melhorar a Gestão das Finanças Municipais
M6	Reforçar as Capacidades da Inspeção Geral das Finanças
M7	Melhorar a Gestão do Património do Estado
M8	Melhorar a Gestão o Seguimento e a Prestação de Contas da Ajuda Alimentar
M9	Reforçar as Capacidades do Tribunal de Contas

39. O mesmo indica de forma integrada e operacional a rota a trilhar, as medidas e objectivos prioritários, agrupados por projectos, com vista ao reforço das capacidades a nível da gestão das finanças públicas. Tratando-se de um empreendimento muito ambicioso, a boa capacidade de arbitragem, em sede do Comité de Pilotagem, deverá conduzir a uma concentração de esforços e recursos no tempo, cadenciada com uma adequada sequência das prioridades.

(iv) Implementação do Plano da Acção CFAA

40. Face ao carácter transversal do Plano de Acção CFAA, todas as medidas / objectivos dele constantes, agrupados por projectos, foram realizados de forma coordenada com os parceiros intervenientes na melhoria da Gestão das Finanças Públicas em Cabo Verde, nomeadamente os Países Baixos, o Banco Mundial, a União Europeia o BAD, cooperação Espanhola, Cooperação Portuguesa e Cooperação Austríaco.



41. Um *Comité de Pilotagem* formado pelos Directores Gerais e presidido pelo Ministro das Finanças, desempenhou o papel de órgão estratégico, de coordenação e de arbitragem e orientador do conjunto das medidas / objectivos, agrupados por projectos, com vista a garantir a coerência global da sua implementação.
42. Num plano operacional, uma *Equipa Técnica*⁴ nacional, reduzida, orientada por um Coordenador, apoiou tecnicamente as estruturas na realização dos Projectos que integram o Plano de Acção CFAA actuando com as equipas de projecto na concepção/planeamento, execução, monitorização/avaliação e a actuação/melhoria.
43. Na prestação do apoio técnico para a implementação do Plano de Acção CFAA, a Equipa Técnica do CFAA posicionou-se como um complemento de trabalho e vontades, visando a concretização das medidas e objectivos consensualizados; reconhecendo a liderança da estrutura / entidade beneficiária, enquanto “*dona do negócio*” e erigindo como um móbil orientador – “*contribuir para a internalização e a apropriação de processos e soluções adequados a cada contexto específico - assegurando assim a sustentabilidade da mudança, no quadro de uma trajectória de modernização norteada por um princípio evolutivo.*”

(v) *Avaliação da Implementação do Plano da Acção CFAA*

44. Semestralmente um *Relatório Financeiro* foi produzido e enviado a Embaixada dos Países Baixos em Dakar, igualmente um *Relatório Técnico* de progresso de implementação do Plano de Acção CFAA foi produzido, aprovado no comité de Pilotagem formado pelos Directores Gerais do Ministério das Finanças e presidido pelo Ministro das Finanças, e enviado aos parceiros do Grupo de Ajuda Orçamental.
45. O relatório financeiro final e as contas de 2004 a 2009 foram alvos de uma *auditoria externa*, proposta pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, efectuada

⁴ A Equipa Técnica do CFAA foi constituída pelos Consultores Osvaldo Évora Lima, Coordenador, Pedro Lima Rocha, Gestor de Programa Receitas e Recebimentos, Francisco Lima Fortes, Gestor de Programa Despesas e Pagamentos (assumindo posteriormente a coordenação) e pela Técnica Superior da Direcção Geral do Planeamento, Fátima Rocha Barros, Assistente de Projecto, substituída posteriormente por Carla Cristina Rocha.



por uma empresa de auditoria independente, cujo relatório acompanha e constitui um anexo ao Relatório Financeiro.

46. A implementação do Plano de Acção CFAA produziu um impacto importante na melhoria da Gestão das finanças públicas, traduzida no melhoramento dos instrumentos de previsão, de preparação do Orçamento do Estado, bem como da sua execução e elaboração da conta Geral do Estado dentro do tempo regulamentar, aumentando assim a transparência a eficiência e eficácia na boa gestão dos recursos públicos e logo na boa governação. Introduziu-se ganhos fundamentais no relacionamento entre o Ministério das Finanças e os Ministérios sectoriais através da desconcentração da elaboração e execução do Orçamento do Estado.
47. Em 2008 foi produzido um estudo sobre a avaliação da qualidade dos sistemas de Gestão das Finanças Publicas em Cabo Verde utilizando a metodologia PEFA – Public Expenditure and Financial Accountability que também faz uma avaliação das reformas implementadas pelo Ministério das Finanças desde 2004 a 2007. Esse estudo reconhece claramente o papel desempenhado pelo projecto CFAA e a sua contribuição para que Cabo Verde tenha atingido uma grande performance na Gestão das Finanças Publicas e boas pontuações em vários dos itens avaliados.



Execução do Plano de Acção CFAA

Modulo I

Melhorar a programação e preparação do Orçamento

Projectos Realizados

Projecto	Objectivo	Responsável	Estado de Execução em %	Observações
1 - Metodologia de Preparação do orçamento	1. Criar um modelo unificado e integrado de preparação e elaboração do Orçamento do Estado com base na abordagem Orçamento - programa	DGO/DGP/ Sectores	50%	
	2. Melhorar a metodologia de preparação do orçamento e reforçar a coordenação entre a DGO e a DGP nas diferentes fases do processo: explicitação de políticas e metodologias e indicação de Plafonds de Despesas.	DGO/DGP	100%	
	6. Consolidar globalmente as receitas e as despesas públicas - Estado, Institutos, Municípios, etc - possibilitando uma gestão orçamental sincronizada com o ciclo económico		80%	
	7. Melhorar a estrutura do Orçamento do Estado de forma a permitir a consolidação da despesa global - corrente e investimento - de cada Ministério, por classificação económica, e a avaliação da performance sectorial		100%	
	9. Elaborar nova legislação relativa à preparação, execução e avaliação do PIP (PIPI)		30%	
	11. Assegurar a adequada articulação entre o		55%	



	PND o PRSP e QDMP			
	16. Rever a Lei de Enquadramento Orçamental: datas mais realistas para as diferentes fases de preparação e elaboração do Orçamento do Estado.		60%	
2 - Orçamento Programa	3. Melhorar a programação das despesas públicas no quadro de uma adequada articulação entre política macro-económica e política orçamental, mediante a elaboração do quadro de despesas a médio prazo (QDMP)	DGO / DGP / DGPE	80%	
	4. Elaborar um Manual de Procedimentos para a preparação e elaboração do Orçamento.		50%	
	12. Melhorar a definição dos critérios de elegibilidade para inscrição de um projecto no Orçamento - observância dos objectivos sectoriais gerais, eficácia, eficiência, impacte e durabilidade dos projectos, probabilidade de mobilização de recursos externos		60%	
	14. Reforçar a articulação entre os GEPs e as respectivas estruturas sectoriais (elaboração de procedimentos escritos)		70%	
	15. Dotar as estruturas sectoriais de procedimentos e instrumentos de seguimento no quadro da abordagem Orçamento-programa		50%	
3 - Gabinete de Estudos	5. Instalar o Gabinete de Estudos previsto na Orgânica do MFPDR		95%	
4 - Reforço das Capacidades da DGP e Sectores	8. Reforçar a articulação entre os departamentos afins do Estado e os doadores no sentido de determinar as disponibilidades e as necessidades de ajuda externa no quadro dos ciclos de preparação e de execução do Orçamento		70%	
	10. Dotar a DGP de procedimentos e instrumentos de seguimento no quadro da elaboração e execução do QDMP		75%	
5 - Base de Dados para Orçamento	13. Elaborar uma Base de Dados acessível a todos os intervenientes no		40%	



Programa	processo de elaboração e execução do Orçamento do Estado (PIP) e centralizada na DGP (DGP, GEP, Min Sect, Agen Exec) com recurso a fichas de projectos dispondo de uma estrutura de informação pertinente, normalizada, de uma codificação estável (3 anos) e adequada			

Projecto 1 - Metodologia de Preparação do orçamento

48. A Lei de bases do orçamento com abordagem do Orçamento Programa foi tecnicamente validada no Ministério das Finanças, foi aprovada no Conselho de Ministros e no Parlamento foi aprovada na generalidade, contudo aguarda uma aprovação final
49. O quadro macroeconómico 2004 a 2007 foi elaborado aquando da preparação do PRSP cuja versão final foi aprovada em Conselho de Ministros em Agosto de 2004. O quadro macroeconómico 2008 a 2011 foi elaborado aquando da preparação do DECRP II (PRSP II) concluído
50. A elaboração do Orçamento do Estado com explicitação de políticas e indicação de plafons constitui já uma pratica corrente
51. No quadro da consolidação global das receitas e despesas públicas, os instrumentos de consolidação estão produzidos. A nova lei de bases do Orçamento, a lei de Finanças Locais publicada, os novos classificadores elaborados e Plano Nacional de Contabilidade Publica publicado. Assim, foram ministradas Formações aos Técnicos do MFAP e Sectores. A Despesa global - corrente e investimento encontra-se consolidada
52. Proposta de Lei de Bases do Planeamento Económico e Social foi elaborada e validada tecnicamente a nível do MF; Proposta de Ante-projecto de Lei de Desenvolvimento das Bases do Sistema de Planeamento apresentada pela equipa de consultores, não tendo sido ainda validada tecnicamente pelo MF. Todavia o Governo defende a necessidade



de melhor reflectir a componente planeamento regional com base no conceito de Região Plano

53. No quadro da articulação dos instrumentos de Planeamento, no âmbito do DECRP II (PRSP II) existe uma articulação a nível dos sectores que dispõem do QDMP, havendo necessidade de maior apropriação e generalização do processo a outros sectores prevendo que para a elaboração do Orçamento de 2010, todos os sectores apresentem os QDSMP

Projecto 2 - Orçamento Programa

54. O quadro macroeconómico 2004 a 2007 foi elaborado aquando da preparação do DECRP I (PRSP I) cuja versão final foi aprovada em Conselho de Ministros em Agosto de 2004.
55. O quadro macroeconómico 2008 a 2011 foi elaborado aquando da preparação do DECRP II (PRSP II) concluído.
56. O Quadro de Despesas de Médio Prazo 2008/2010 foi elaborado e validado. O QDSMP 2008/2010 dos Ministérios do Trabalho e Família e Solidariedade, da Educação, Ministérios da Saúde e da Agricultura foram elaborados.
57. Acções de formação no *Quadro de Despesa de Médio Prazo* foram realizadas pela DGP. As formações foram ministradas pelo Instituto IDEA INTERNACIONAL e contou com a participação de quadros do Ministério das Finanças e dos Sectores o financiamento do Projecto CFAA.
58. Acções de formação no *modelo Macro do FMI* foram organizadas pelo GEE onde participaram quadros e técnicos de todas as Direcções Gerais do Ministério das Finanças ligados a Despesa, Receita e programação financeira.
59. Foi produzido um Manual de procedimentos para *preparação e elaboração do Orçamento* que está disponível na intranet do Ministério das Finanças e disponível para os Sectores.



60. Os critérios de elegibilidade dos projectos no PPIP foram melhorados com base na reformulação da ficha de projecto. Contudo persiste ainda a necessidade de formação na elaboração de projectos a nível dos sectores
61. Houve reforço da articulação DGO/DGP/GEPs com melhoria das directivas para elaboração do orçamento e no quadro da desconcentração da gestão orçamental procedeu-se a formação dos quadros dos Sectores na utilização e apropriação do SIGOF.
62. No âmbito da desconcentração da elaboração e execução do Orçamento, o SIGOF foi disponibilizado a todos os Sectores. Algumas acções de Formação foram realizadas a nível do MF e dos Sectores no Sistema de Seguimento e Avaliação.

Projecto 3 – Gabinete de Estudos

63. O Gabinete de Estudos e Estratégias encontra-se instalado, com equipamentos informáticos e mobiliários adquiridos e instalados. Foi provido dos Recursos Humanos e quadros técnicos necessários para o seu bom funcionamento.
64. Através de formações ministradas pelo FMI constata-se uma melhoria no conhecimento do modelo Macro do FMI no âmbito do PSI, melhorando consideravelmente o relacionamento entre Cabo Verde e esta instituição internacional.
65. Reforço do Gabinete de Estudos com a contratação de um Consultor Informático para apoiar o GE no seguimento das reformas sobretudo o SIGOF – Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira. Contratação de um consultor para UCR – Unidade de Coordenação de Reformas e Reforço do GE com contratação de um técnico superior para a Unidade de Gestão Macroeconómica bem como apoio a coordenação do Gabinete
66. Uma Revista Técnica sobre acções da Reforma e a Gestão das Finanças Publicas foi concebida, editada pelo GE como forma de divulgação das acções em curso.



67. Tradução e edição do relatório diagnóstico CFAA bem como do Plano de Acção CFAA como instrumento de trabalho a ser divulgado pelo departamento, Sectores e público em geral.

Projecto 4 - Reforço das Capacidades da DGP e Sectores

68. No âmbito da articulação entre os Departamentos do Estado e os Parceiros de Desenvolvimento de Cabo Verde, um memorando de entendimento foi concluída em Fevereiro de 2005, tendo o documento sido assinado pelo Grupo de Apoio ao Orçamento, constituído pelo Banco Mundial, a União Europeia e o Reino dos Países Baixos em Abril de 2005. O memorando de entendimento foi objecto de actualização e aumentou o número de parceiros com entrada do BAD da Áustria e da Espanha, sendo que constitui objectivo do Governo o alargamento do Grupo de Apoio ao Orçamento
69. O Sistema de Seguimento e Avaliação encontra-se em curso com o desenvolvimento do Módulo do M&E no SIGOF acompanhado de algumas formações
70. Foram realizadas Formações várias para os quadros do Ministério das Finanças e DGPOGs dos Ministérios Sectoriais
71. Organizou-se uma Formação em Inglês para os quadros do MF, NOSI e Sectores com o objectivo de melhorar a performance dos mesmos

Projecto 5 - Base de Dados para Orçamento Programa

72. O Processo de criação da base de dados encontra-se em curso no âmbito do Módulo do M&E

Melhorias na Gestão das Finanças Públicas

73. Com a implementação dos projectos do Módulo – Melhorar a programação e preparação do orçamento, pretendeu-se criar um conjunto de instrumentos, legislação e reforço institucional, apoiando a Direcção Geral do Plano - DGP, a Direcção Geral do Orçamento - DGO e os Ministérios Sectoriais com o intuito de estreitar as ligações entre o Orçamento, os Quadros de Despesa Médio Prazo (QDMP) e a Estratégia de



Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP). Houve ganhos substanciais na Gestão das Finanças Publicas no que concerne a:

- a. Elaboração dos quadros macroeconómicos 2004 a 2007 e 2008 a 2011 no âmbito do DECRP, preparação dos instrumentos de Previsão como o QDMP – Quadro de Despesa de Médio Prazo
 - b. Articulação entre os Departamentos do Estado e os Parceiros de Desenvolvimento de Cabo Verde, resultando na assinatura do memorando de entendimento com Grupo de Apoio ao Orçamento
 - c. Elaboração do Orçamento do Estado com explicitação de políticas e indicação de plafons assente num quadro de consolidação global das receitas e despesas públicas corrente e investimento
 - d. Nova lei de bases do Orçamento produzido
 - e. Lei de Finanças Locais publicada,
 - f. Novos classificadores elaborados
 - g. Plano Nacional de Contabilidade Publica publicado
 - h. Proposta de Ante-projecto de Lei de Desenvolvimento das Bases do Sistema de Planeamento
 - i. Elaboração do DECRP I e DECRP II (Documento de Estratégia Crescimento e Redução da Pobreza)
 - j. Produção do Manual de procedimentos para *preparação e elaboração do Orçamento*
 - k. Módulo do M&E no SIGOF e Sistema de Seguimento e Avaliação em curso
 - l. Formação de vários quadros do Ministério das Finanças e dos Ministérios Sectoriais em modelos de previsão Macroeconómica e preparação do Orçamento
 - m. Gabinete de Estudos como unidade de Estratégia Política do MF operacionalizado, contendo uma UCR – Unidade de Coordenação de Reformas, uma UGM - Unidade de Gestão Macroeconómica e uma UMR – Unidade de Mobilização de Recursos
74. Numa análise da performance da Gestão das Finanças Publicas na óptica da credibilidade do Orçamento pode-se verificar que a pontuação foi boa entre o A e o B conforme quadro abaixo



Indicadores		D	C	B	A
A. RESULTADOS DO SISTEMA DE GFP: Credibilidade do orçamento					
PI-1	Resultado da despesa agregada comparada com o orçamento original aprovado				A
PI-2	Composição do resultado da despesa comparado com o orçamento original			B	
PI-3	Resultado da receita agregada comparado com o orçamento original aprovado			B	
PI-4	Stock e monitoria do pagamento de despesas em atraso			B+	

Fonte: Relatório PEFA 2007 – Resumo da pontuação Final 2007

Modulo II

Melhorar a gestão e controlo das receitas do Estado

Projectos Realizados

Projecto	Objectivo	Responsável	Estado de Execução em %	Observações
6-Consolidação do Cadastro dos Contribuintes	17. Realizar operação de identificação dos contribuintes faltosos e integrá-los no ficheiro NIF		95%	
	18. Proceder a uma actualização exhaustiva e completa do ficheiro NIF, incorporando os contribuintes não recenseados e atribuindo um número de identificação único a cada contribuinte		90%	
7-Recuperação das Dívidas Fiscais	19. Organizar procedimentos que permitam uma comunicação periódica das dívidas fiscais entre serviços centrais e as RF's.		95%	
8-Gabinete de Auditoria Interna	20. Realizar auditoria formativa nas RFs com vista à determinação das dívidas fiscais por RFS e consolidada, decomposta por ano fiscal.		80%	
	23. Elaborar em concertação com a IGF um programa de inspecção sistemática às RF's.			
	29. Aumentar as missões de controle junto das Repartições de Finanças por parte da DGCI por forma a incentivar a correcta realização das operações de			



	liquidação, de seguimento das dividas fiscais e de relaxe			
9-Gestão de Receitas do Estado	22.Capacitar a DGCI/RF's do país de meios humanos equipamentos e programas informáticos adequados.		90%	
	24.Aumentar o número de missões de verificação fiscal, de modo a induzir as empresas a elaborar contas de balanço e de demonstração de resultados realistas e em consonância com o seu nível efectivo de actividade		60%	
	26.Reduzir o hiato entre o montante de imposto pago pelo contribuinte e o montante efectivamente devido, criando um conversor para a determinação da taxa de imposto mensal correspondente à taxa anual		100%	
10-Cobranças e Recebimentos	21.Melhorar o processo de liquidação e de emissão dos avisos de cobrança por parte das RFs.		70%	
	25.Auditoria de execução do Protocolo existente entre o MFP e a Banca em articulação com a nova aplicação informática, de modo a garantir uma informação discriminada por contribuinte, tipo de imposto cobrado e a possibilitar um cruzamento de informação		100%	
	27.Reforçar a coordenação entre a DGCI, a DGA a DGT e a DGCP na consolidação das receitas fiscais e aduaneiras.		80%	
	28.Definir um fluxo de informação capaz de permitir uma adequada reconciliação bancária entre a DGCI, a Banca e a DGT		90%	

Projecto 6-Consolidação do Cadastro dos Contribuintes



75. Durante o ano de 2008 foram introduzidos no sistema, enquadrados e homologados no cadastro de contribuintes 39.733 novos contribuintes alargando assim a base de incidência dos contribuintes sob controlo no sistema de gestão de receitas na DGCI. Na data de 31 de Março de 2009 tinham sido introduzidos, homologados com enquadramento no Cadastro, pela DGCI, 140.609 contribuintes assim distribuídos: Praia (51,623); Boavista (3,705); Santa Catarina (9,467); Brava (1,393); Tarrafal (4,357); Maio (1,642); São Vicente (24,819); São Nicolau (3,289); Santa Cruz (4,293); Sal (16,499); Paul (1,328); Ribeira Grande (4,855); São Filipe (6,568); Mosteiros (2,546) e Porto Novo (4,225). Os técnicos da DGCI procedem à validação e correcção dos dados com enquadramento definitivo no Cadastro. A DGCI continua com a recolha e integração dos dados de Contribuintes no Cadastro. Os faltosos vão sendo integrados consoante a identificação dos mesmos pelas equipas de fiscalização no terreno e pela equipa que forma continuada implementa o processo em curso de “Recuperação de Dívidas Fiscais”.
76. No que se refere a actualização do NIF, foi realizado um concurso público para a aquisição de impressoras e cartões magnéticos de identificação dos Contribuintes / Junho de 2005. Todos os equipamentos e consumíveis para impressão e cartões de identificação dos Contribuintes (pessoas singulares e colectivas) entregues à DGCI; impressoras configuradas e primeiros ensaios de impressão de cartões realizados. A DGCI e o NOSI já concluíram o desenvolvimento da funcionalidade “Gestão de Impressão de Cartões” e estão desde 2008 no processo de emissão e distribuição dos cartões de contribuintes. Em 2009, a DGCI e a DGA iniciaram o processo de partilha a mesma base de dados de contribuintes utilizando o NIF (Numero de identificação fiscal) como chave.

Projecto 7-Recuperação das Dívidas Fiscais

77. Todas as Repartições de Finanças encontram-se ligadas à rede do Estado. Continua o esforço local, por Repartição de Finanças, da automatização dos processos das dívidas dos contribuintes e introduzidos no Módulo Gestão de Receitas do SIGOF, visando a recuperação das dívidas e a operacionalização da conta corrente do contribuinte. Na data de 31 de Dezembro de 2009, todas as Repartições de Finanças do País em



número de (15) Repartições de Finanças - Praia, Santa Catarina, S. Vicente, Sal, Santa Cruz, Boa Vista, Ribeira Grande, Paul e Porto Novo, São Filipe, Mosteiros, São Nicolau, Maio, Brava e Tarrafal - receberam formação no terreno do Grupo de Trabalho (GT) conjunto DGCI e NOSi

78. No primeiro semestre de 2008 foram fornecidos oito (8) portáteis à Direcção de Inspeção Tributaria visando melhorar o desempenho esperado dos técnicos afectos àquela Direcção de Serviço da DGCI

Projecto 8-Gabinete de Auditoria Interna

79. No âmbito das auditorias formativas, deu-se continuidade ao processo de validação dos Manuais de Procedimentos com importância relevante para o adequado exercício das auditorias às Repartições de Finanças do País; são esses os manuais em processo de validação – manual de procedimentos do processo de execução fiscal – manual de procedimentos de citação e notificação – manual de procedimentos de transgressão fiscal – manual de procedimentos de tributação de contribuintes método de verificação – manual de procedimentos de tributação de contribuintes método declarativo; encontra-se em fase de elaboração o manual de procedimentos da Inspeção tributária;
80. À presente data, foram realizadas cinco auditorias formativas, designadamente às Repartições de Finanças da São Vicente, Tarrafal, Santa Catarina, Praia e concluída a auditoria aos Serviços Centrais da DGCI (DGTC); Prevê-se realizar no primeiro semestre de 2009, pelos menos, mais duas (2) auditorias formativas, respectivamente à Serviços Centrais da DGCI (DIT) e a Repartição de Finanças do Sal;
81. Foram elaborados pelo Gabinete de Auditoria os manuais de procedimentos, nomeadamente, Manual de Procedimentos do Processo de Execução Fiscal; Manual de Procedimentos de Citação e Notificação; Manual de Procedimentos de Transgressão Fiscal; Manual de Procedimentos de Tributação de Contribuintes Método de Verificação; Manual de Procedimentos de Tributação de Contribuintes Método Declarativo, encontrando-se na fase de validação dos referidos manuais. Está sendo elaborado pelo Gabinete o Manual de Procedimentos da Inspeção Tributária.



82. Desde primeiro semestre do ano de 2008, a equipa de auditores internos da DGCI está particularmente engajada no processo de elaboração das propostas dos três Códigos Tributários estruturantes: Código Geral Tributário, Código do Processo Judicial e Código de Execução Tributária, todos estes códigos fazendo parte da agenda jurídica do Ministério das Finanças, com aprovação prevista em 2009 e entrada em vigor para o ano de 2010.
83. O Gabinete de Auditoria interna integra a Comissão para elaboração dos códigos tributários do IUR PC e IUR PS, que já foram submetidos para aprovação do Conselho de Ministro.

Projecto 9-Gestão de Receitas do Estado

84. No âmbito da capacitação da DGCI/RF's, As cobranças feitas e geridas pela DGCI, através das suas Repartições de Finanças, bem como as geridas pela DGA, já estão disponíveis nos sistemas informáticos SIGOF e geridas de forma oportuna e automatizada. Faltam as receitas arrecadadas pelo Tesouro e pelo BCV, e os procedimentos para a reconciliação bancária com os recebimentos, para se ter a contabilização total das Receitas;
85. Com a duração de 5 dias, por Repartição de Finanças, conforme referido, no relatório anterior, um Grupo de Trabalho procedeu e concluiu durante o 1º semestre de 2008 a desconcentração do acesso ao Módulo Gestão de Receitas no SIGOF, operacionalizando os produtos já desenvolvidos e disponibilizados pelo NOSI, designadamente: apuramento de matéria colectável, fixação e liquidação de Impostos; Gestão da Conta Corrente do Contribuinte e Gestão de impressão local de suportes e relatórios diversos. Foram todas as seis (6) Repartições de Finanças restantes, designadamente, (i) de São Filipe (ii) Mosteiros (iii) São Nicolau (iv) Maio (v) Brava e (vi) Tarrafal, contempladas e, com o efeito, com acesso local ao Módulo de Gestão de Receitas. Durante o primeiro semestre de 2008 foram digitalizados todos os documentos e suportes dos dossiers e contas dos contribuintes do método de verificação reportados ao período de 2002 à presente data, ou seja, não prescritas em matéria de liquidação e fixação definitiva de impostos.



86. No primeiro trimestre de 2009, o Projecto CFAA forneceu a RF de São Vicente, 15 computadores Desktop, 2 portáteis, 2 impressoras, 5 armários e 25 cadeiras, criando assim as condições para um melhor acesso ao Modulo Gestao de Receitas e ao SIGOF.
87. Visando reduzir o hiato entre o montante de imposto pago pelo contribuinte e o montante efectivamente devido, introduziu-se novo conversor produzindo efeitos desde o mês de Fevereiro de 2005, conforme publicação da Lei nº 53/VI/2005, de 3 de Janeiro que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2005 e a Portaria nº 4/2005, de 17 de Janeiro com entrada em vigor a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Projecto 10-Cobranças e Recebimentos

88. Durante o primeiro semestre de 2008, as restantes seis (6) Repartições de Finanças passaram a ter acesso local ao Módulo de Gestão de Receitas no SIGOF
89. O processo de Implementação do Documento Único de Cobrança (DUC) está por parte do Estado pronto para ser implementado, mas está na dependência da resposta das plataformas tecnológicas das entidades que fazem a cobrança das receitas (Bancos comerciais e Correios). As receitas que são cobradas pelas Repartições das Finanças são automaticamente contabilizadas.
90. Foram celebrados protocolos de prestação de serviço com a maioria das Instituições Financeiras no País. O Grupo de trabalho – DGT / DGCI / NOSI / GE – prossegue os esforços visando uma melhor articulação entre o Ministério das Finanças e as Instituições Financeiras (Banca), com base na nova aplicação informática no âmbito do projecto do Sistema de Recebimentos e Pagamentos;
91. Especificações detalhadas – funcional - das contas correntes das receitas do Estado, nomeadamente, das contas correntes do IUR, do IVA e do ISELO foram elaboradas em esforço combinado DGCI /NOSI/ CFAA em estilo de manual, permitindo a harmonização, a uniformização de linguagem e facilitando o entendimento e a



automatização da gestão das receitas através da produção de um módulo informático próprio que será acoplado ao SIGOF.

92. A retoma da cobrança via POS nas Repartições de Finanças está funcional. O processo de execução da receita desde a previsão inicial até o registo da efectiva cobrança realizada ainda não está disponível no SIGOF possibilitando a esperada intervenção do controlador financeiro de receitas e dos restantes intervenientes no processo.
93. Não obstante já existir um mecanismo automático no SIGOF, a regularização das arrecadações a título de receitas na estrutura complementar do SIGOF não está solucionada
94. Produzido, em esforço conjunto da DGT, DGCI e NOSI, um anexo técnico aos Protocolos de entendimentos assinados (e a assinar) com instituições de crédito, visando a criação das condições adequadas à reconciliação bancária entre a DGCI, a Banca e a DGT. Foi realizada formação do pessoal visando apropriação, por parte da DGT e DGCI, para a utilização do SIGOF - Agosto-Setembro de 2005; TdR elaborado para o desenvolvimento das funcionalidades no SIGOF para reconciliação bancária automatizada. Foi contratada uma consultoria Nacional que durante o ano de 2007 elaborou o instrumento de Planos de Tesouraria e fez formação do pessoal.

Melhorias na Gestão das Finanças Publicas

95. Com a implementação dos projectos do Modulo II – Melhorar a gestão e o controlo das receitas do Estado que engloba necessariamente a DGCI – Direcção Geral de Contribuição e Impostos, a DGT- Direcção Geral do Tesouro bem como o NOSI – Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação, pretendeu-se dar uma importância elevada a componente Receitas do Estado, até então relegada para o segundo plano em detrimento da componente Despesa. O PACFAA pretendeu introduzir essa correcção na Gestão das Finanças Publicas.
96. Assim, com a consolidação da base de dados dos contribuintes, a introdução de um novo NIF – número de identificação fiscal e a distribuição do cartão do contribuinte foi



possível alargar a base tributária e trazer para o sistema um grande número de contribuintes o que facilitou a decisão de introdução de um novo conversor no cálculo do IUR, rever os escalões do imposto e baixar a taxa do IUR - imposto sobre rendimento das pessoas singulares e colectivas (cidadão e empresas).

97. A introdução das novas tecnologias no sistema de Receitas do Estado, melhorias significativas na rede informática e de comunicação, a introdução de novos equipamentos informáticos, o desenvolvimento do Módulo Gestão de Receitas do SIGOF, a recuperação das dívidas dos contribuintes e automatização dos processos das dívidas dos contribuintes e introduzidos no sistema bem como a desconcentração do acesso as Repartições de Finanças ao Módulo Gestão de Receitas no SIGOF e o desenvolvimento das contas correntes do IUR, do IVA e do ISELO contribuíram para que o Estado passasse a ter um controlo directo e em tempo real da situação fiscal de cada contribuinte facilitando o dialogo entre a Administração Fiscal e o Contribuinte.
98. No sistema de cobranças também verificou-se melhorias significativas alargando a cobrança as repartições de Finanças, novos protocolos foram assinados com os bancos comerciais e os Correios de Cabo Verde disponibilizando assim ao contribuinte um vasto leque de balcões.



Modulo III

Melhorar a gestão da Tesouraria do Estado e da Divida Publica

Projectos Realizados

Projecto	Objectivo	Responsável	Estado de Execução em %	Observações
11-Tesouraria do Estado	30.Melhorar a capacidade de gestão previsional da Direcção de Programação e Gestão de Recursos (Equipamentos, Manual de Procedimentos, Formação, Software)		95%	
	31.Elaborar instrumentos específicos de gestão (Manual de Procedimentos, software específico, formação)			
12 - Dívida Pública	32.Melhorar a capacidade de gestão da Direcção de Serviço de Operações Financeiras (Equipamentos, Manual de Procedimentos, Formação, Software)		80%	
	36.Melhorar a gestão da dívida interna e externa operacionalizando o módulo correspondente do programa informático CS - DRMS			
	37.Persistir na via de não assinatura de novos protocolos e converter os protocolos existentes em Ots		100%	
	38.Realizar um inventário completo da dívida interna e proceder à sua completa titularização		100%	
13 - Avals e Acordos de Retrocessão	33.Reconstituir integralmente os dossiers dos acordos de retrocessão e melhorar a sua gestão		60%	
	34.Melhorar a gestão dos acordos de retrocessão (realizar um inventário completo dos acordos existentes, constituir o respectivo dossier, recuperar os créditos devidos ao Estado e implementar uma estratégia de seguimento)			



	35.Reconstituir integralmente os dossiers dos avales do Estado e melhorar a sua gestão			
--	--	--	--	--

Projecto 11-Tesouraria do Estado

- 99. Sistema de Recebimentos** – O documento único de cobrança está implementado; cobrança nos bancos comerciais em curso; circuito de cobrança por POS implementado; negociação com SISP/BCV sobre formato de dados realizada e implementada; Garantido o registo de todas as receitas do Estado no SIGOF;
- 100. Sistema de Pagamentos** – Manual de procedimentos de regularização de adiantamentos elaborado; utilizadores formados para fazer regularizações; circuito de execução de pagamentos ao exterior elaborado; formato legal de transferência proposto e em negociação com BCV; telecompensação, Definição de Modelo de execução de projectos PPIP em curso; experiencia piloto de desconcentração de meios de pagamentos em estudo
- 101. Plano de Tesouraria** – Metodologia de programação e reprogramação de planos de tesouraria elaborados; capacitação dos recursos humanos da DGT concluída; Modelos de mapas de plano de tesouraria previsional na base anual, mensal e semanal alimentada pela previsão orçamental elaborados; Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para a produção de planos de tesouraria automatizadas; fluxos de registos de recebimentos e pagamentos no SIGOF que alimentam a execução real dos planos de tesouraria elaborados.

Projecto 12 - Dívida Pública

- 102.** Participação de uma Equipa composta pelo DGT e CFAA de 20 a 24 de Junho de 2005 na CNUCED – Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento realizado na sede em Génève – no âmbito da 5ª Conferência Inter-regional sobre a Gestão da Dívida com o intuito de conhecer o software de Gestão da Dívida. Acção realizada e opção pelo software de gestão da dívida pública decidida. Foram adquiridos Equipamentos administrativos e Informáticos que apoiarão a DSOF –



Direcção de Serviço de Operações Financeira da Direcção Geral do Tesouro no desempenho das suas funções

103. Optou-se pelo Sistema CS-DRMS e procedeu-se a contratação do fornecedor do Software CS-DRMS da Crown Agents para proceder ao Upgrade do mesmo e formar os técnicos da DGT-DSOF. (i) Upgrade para CS-DRMS 2000+ efectuado. (ii) Formação dos Técnicos da DGT-DSOF efectuado em duas fases. (iii) a última fase do projecto concluída em 2008
104. Não se procedeu a assinatura de mais protocolos e todos os Protocolos foram convertidos em Ots – Obrigações do Tesouro.
105. Foi realizado *um inventário completo da Dívida interna*. Um relatório contendo a inventariação das dívidas cruzadas foi elaborado pela DGT dando lugar a um Plano de saneamento das dívidas cruzadas.

Projecto 13 - Avals e Acordos de Retrocessão

106. Foram reconstituídos os dossiers dos acordos de retrocessão, havendo maior controlo sobretudo na concessão de novos avales por parte do Estado.

Melhorias na Gestão das Finanças Publicas

107. Com a implementação dos projectos do Modulo III – Melhorar a gestão da Tesouraria do Estado e da Dívida Publica, que engloba necessariamente a DGT-Direcção Geral do Tesouro bem como o NOSI – Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação como entidades que operacionalizam e implementam os projectos constantes deste módulo, pretendeu-se dar uma importância elevada a gestão da Tesouraria do Estado, como elemento fulcral na gestão das finanças públicas, preparando o Tesouro para dar resposta célere e segura as demandas dos serviços ordenadores, acompanhar as outras reformas em curso na área das finanças públicas no Ministério das Finanças e nos Ministérios Sectoriais. O PACFAA pretendeu introduzir



essa correcção importante na Gestão das Finanças Publicas nomeadamente no que diz respeito a Tesouraria do Estado e na divida publica.

108. No âmbito da Tesouraria do Estado, as melhorias introduzidas no sistema de recebimentos, no sistema de pagamentos e na elaboração dos Planos de Tesouraria, vieram garantir assim o registo de todas as receitas do Estado no SIGOF, a transformação do Tesouro num banco com a prestação de serviços céleres e de qualidade aos serviços ordenadores de despesas introduzindo os meios de pagamentos electrónicos como uma realidade e com a possibilidade de telecompensação. Por último a introdução de melhorias significativas nos planos de tesouraria possibilitaram uma gestão previsional de tesouraria na base anual, mensal e semanal alimentada pela previsão orçamental elaborado.
109. A gestão da divida publica melhorou consideravelmente com o upgrade do Software CSDRMS+, a formação dos Técnicos e aquisição de Equipamentos administrativos e Informáticos que apoiaram a DSOF – Direcção de Serviço de Operações Financeira da Direcção Geral do Tesouro no desempenho das suas funções, aumentando a sua performance no controlo da Divida Externa. Salienta-se ainda que a *inventariação completa da Divida Interna* e a elaboração de um *Plano de saneamento das dívidas cruzadas* sobretudo com os municípios vieram trazer maior transparência e controlo da divida interna.
110. No que respeita aos Avals e Acordos de retrocessão os dossiers foram reconstituídos havendo neste um maior controlo sobretudo na concessão de novos avals por parte do Estado



Modulo IV

Melhorar as condições de Execução Orçamental

Projectos Realizados

Projecto	Objectivo	Responsável	Estado de Execução em %	Observações
14 - Manuais de Procedimentos	39. Compatibilizar os procedimentos teóricos e práticos na execução do orçamento de funcionamento, mediante a elaboração e difusão de Manuais de procedimentos.		40%	
	40. Elaborar, em concertação com os parceiros, os procedimentos gerais e específicos da execução do PPIP, tendo em conta tipos de financiamento (recursos nacionais, Fundos de contrapartida de ajuda alimentar, empréstimos exteriores, donativos) e cada parceiro Externo			
15-Implementar a Nova Contabilidade Publica	41.Melhorar o controle na execução física das despesas de funcionamento e Investimentos de modo a assegurar a efectividade da despesa.		100%	
	46.Estabilizar a data limite do período de exercício orçamental, de modo a permitir uma adequado encerramento orçamental e uma comparação realista das taxas de execução orçamental de um exercício para outro e a assegurar a fiabilidade da CGE		100%	
	47. Igualar / Sincronizar as datas relativas ao período de contabilização das transacções do Orçamento de Funcionamento e do Orçamento de Investimento.		100%	
	48.Implementar a nova lei da contabilidade pública e a nova cadeia informatizada da despesa		80%	



	de modo a permitir um encerramento das contas do Estado de acordo com as normas de boa gestão			
16-Integração de todos os Projectos Investimentos no SIGOF	43. Envolver a Direcção de contabilidade Publica no controle e na contabilização das transacções efectuadas com base em recursos externos provenientes de empréstimos ou de donativos (procedimentos, mecanismos de controle e de transmissão de informação)		60%	
	44. Adequar os procedimentos à regulamentação referente às contas bancárias dos projectos, reforçando a articulação entre a DGT/DGO (DCP)/DGP, nomeadamente com a criação de referências comuns		85%	
	45. Melhorar a articulação com os parceiros em relação às contas dos projectos, eventualmente através da modificação do Decreto-Lei 29/98 de 22/07/98		80%	
17-Elaboração das Contas Gerais do Estado	49. Concluir com a maior brevidade possível as Contas Gerais do Estado de 1998 a 2003 e submetê-las ao Parlamento.		100%	
	50. Elaboração Trimestral de Contas, de Quadro de Operações Financeiras e de relatório de execução orçamental		100%	
18 - Sistemas de Salários e Pensões	51. Lançar uma auditoria técnica e financeira da gestão dos salários e das pensões do Estado, modernizar o sistema de pagamento das remunerações dos servidores do Estado (organização, controle, sistema informático)		90%	

Projecto 14 - Manuais de Procedimentos

111. Foram elaborados termos de referência para contratação de Consultoria Nacional a ser financiada pelo MCA. No primeiro semestre contratualizou-se o consultor



e o Manual de Execução do Orçamento foi concluído e entregue em 2008 faltando uma aprovação final do MF

Projecto 15-Implementar a Nova Contabilidade Publica

112. De acordo com o Novo Sistema de Contabilidade Publica, os Serviços Ordenadores foram instalados e desconcentração da execução orçamental para os Ministérios Sectoriais foi realizada
113. Data limite do período do exercício orçamental vem sendo definida no Decreto-lei de execução orçamental
114. Aplicação do DL 29/2001 - Utilização do Sistema SIGOF tanto para execução do Orçamento de Funcionamento como de Investimento fez com que houvesse sincronização entre o Orçamento de Investimento e o de Funcionamento
115. Os Regulamentos do DL 29/2001 - do *Serviço Ordenador, Controlador Financeiro e Fundo de Maneio* – foram elaborados, discutidos e validados pela Equipa Técnica do Ministério das Finanças, aprovados em Conselho de Ministros e publicados nos Decretos regulamentares 1/2007, 2/2007,3/2007, tendo iniciado o processo de desconcentração da execução orçamental e de nomeação dos controladores financeiros. Em 2009 lançou-se um concurso para recrutamento de mais 5 controladores financeiros.
116. Ateliers de discussão pública e validação do “draft” do PNCP – Plano Nacional de Contabilidade Publica foram realizados e as contribuições incorporadas. O PNCP foi aprovado em Conselho de Ministros em Dezembro de 2005
117. O **Plano Nacional de Contabilidade Pública** – PNCP foi validado, aprovado pelo Conselho de Ministro e Publicado no BO - Decreto Lei 10/2006
118. Ateliês de socialização de 2 semanas com todos os técnicos ligados a contabilidade do Sector Publico Administrativo (Administração central, institutos e fundos autónomos e equiparados e Câmaras Municipais) foram realizados.



119. Termos de Referencia Elaborados em 2006 e concurso lançado no ano de 2007. *Parametrização/automatização* da contabilidade baseada no acto em curso prevendo-se a sua conclusão em 2009. Iniciou-se no 1º semestre de 2008 a parametrização do PNCP no SIGOF
120. As funcionalidades para a **desconcentração da elaboração do Orçamento** já foram efectuadas, as funcionalidades para a *desconcentração da execução orçamental* foram efectuadas e em 2007 iniciou-se o processo de desconcentração da execução orçamental nos serviços Simples (Ministérios sectoriais), com a desconcentração da cabimentação e Liquidação no SIGOF.
121. Foram elaborados em 2006 os TDR para fornecimento de Equipamentos aos serviços ordenadores dos sectores no âmbito de um financiamento do PNUD. Os equipamentos foram adquiridos e foram distribuídos aos vários serviços ordenadores.
122. Foram elaborados em 2006 os TDR para Formação nas áreas de Orçamento (Elaboração e Execução) aquisições Publicas, Gestão de Projectos e PNCP - Plano Nacional de Contabilidade Publica – para os serviços ordenadores dos sectores no âmbito de um financiamento do PNUD. Essas formações foram ministradas em 2007

Projecto 16-Integração de todos os Projectos Investimentos no SIGOF

123. A integração de todos os Projectos de investimentos no SIGOF, foi realizado no âmbito da montagem do sistema de Seguimento e Avaliação e da consultoria para o projecto 11 - Tesouraria do Estado da DGT

Projecto 17-Elaboração das Contas Gerais do Estado

124. As Contas Geral do Estado que se encontravam atrasadas desde 1998 a 2003 foram concluídas de acordo com o cronograma de trabalhos inicialmente programadas no âmbito do PACFAA. Os respectivos relatórios foram entregues ao Parlamento. O atraso relativo a entrega da Conta Geral do Estado pelo MF ao Parlamento foi *totalmente recuperado* estando este processo normalizado nesta data.



125. Todas as contas provisórias referentes a cada trimestre, integrando os respectivos quadros provisórios de operações financeiras, referentes a 2004, elaboradas e submetidas ao Parlamento; contas provisórias de 2005 elaboradas e submetidas ao Parlamento; contas provisórias de 2006 e de 2007 elaborados e submetidas ao Parlamento; Contas provisórias de 2008 elaborados e submetidas ao Parlamento. A situação das contas provisórias encontra-se normalizada

Projecto 18 - Sistemas de Salários e Pensões

126. Foram realizados a Integração da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública no SIGOF. Procedeu-se a consolidação da mesma com integração dos aposentados e pensionistas e o processamento do vencimento dos serviços simples do Estado e da pensão na nova aplicação BDAP-RH preparando para desconcentração do processamento dos salários, tendo alguns sectores acesso à BDRH para a impressão de relatórios gerais de processamentos salariais. Está-se a trabalhar no processo de desconcentração total das funcionalidades para todos os Serviços Ordenadores nos Ministérios Sectoriais.
127. Os Equipamentos necessários a operacionalização da BDAP-RH foram adquiridos e entregues à Direcção Geral da Contabilidade Pública.

Melhorias na Gestão das Finanças Publicas

128. Com a implementação dos projectos do Modulo IV – Melhorar as condições de Execução Orçamental a, que foram executados essencialmente pela Direcção Geral da Contabilidade Publica, pela Direcção Geral do Orçamento e pelos Ministérios Sectoriais obteve-se ganhos significativos na Gestão das Finanças Publicas, produzindo os grandes instrumentos necessário a uma boa execução orçamental fiável, transparente e desconcentrado pelos vários serviços ordenadores que são os verdadeiros donos do Orçamento.



129. Assim, depois de produzido o Regime Financeiro e da Contabilidade Publica DL 29/2001 a publicação do Decreto-lei 10/2006 contendo o **PNCP - Plano Nacional de Contabilidade Pública** – constitui um marco importante na viragem na contabilização dos factos patrimoniais no Estado, passando de uma escrituração em partidas simples para partidas dobradas, de um regime de caixa para um regime de acréscimo e sobretudo pela introdução na contabilidade Publica não só a contabilidade Orçamental mas também a contabilidade Patrimonial, contingencial e analítica. Uma contabilidade moderna assente em princípios contabilísticos imanados pelo IFAC para o sector Publico e nos princípios e boas práticas do FMI
130. Uma outra grande melhoria na gestão das finanças públicas prende-se com a **nomeação dos controladores financeiros** depois de regulamentado o DL 29/2001 nos capítulos respeitantes ao Serviço *Ordenador, Controlador Financeiro e Fundo de Maneio* – foram elaborados Decretos regulamentares 1/2007, 2/2007,3/2007.
131. A **desconcentração da Execução do Orçamento** nomeadamente da cabimentação e Liquidação no SIGOF, permitindo aos Serviços Ordenadores gerirem os seus Orçamentos de forma desconcentrada, mas permitindo ao mesmo tempo que os dados da execução orçamental sejam automaticamente contabilizados e armazenadas na base de dados única do SIGOF trás importantes ganhos na fiabilidade dos dados e diminui o tempo de elaboração da Conta Geral do Estado. Assim pode-se dizer que de acordo com o Novo Sistema de Contabilidade Publica, os Serviços Ordenadores foram instalados e a desconcentração da execução orçamental para os Ministérios Sectoriais é hoje uma realidade existindo também um Manual de Execução do Orçamento.
132. A *Parametrização/automatização* do PNCP no SIGOF, baseada no acto em curso prevendo-se a sua conclusão em 2009 vem revolucionar a contabilidade no Estado, permitindo que a contabilização na contabilidade patrimonial seja feita automaticamente a partir da contabilidade orçamental.
133. Um dos grandes ganhos que este módulo trouxe na transparência, prende-se com a recuperação na elaboração das Contas Geral do Estado que se encontravam atrasadas desde 1998 a 2003. Assim pode-se dizer que o atraso relativo a entrega da



Conta Geral do Estado pelo MF ao Parlamento foi *totalmente recuperado* estando este processo normalizado nesta data igualmente para as contas provisórias.

134. Por último o Sistemas de Salários e Pensões - BDAP-RH (Base de Dados da Administração Pública - Recursos Humanos) foi auditada, actualizada e preparada para desconcentração do processamento dos salários para os Ministérios sectoriais, permitindo assim uma maior fiabilidade dos dados processados e das informações extraídas.



Modulo V

Melhorar a Gestão das Finanças Municipais

Projectos Realizados

Projecto	Objectivo	Responsável	Estado de Execução em %	Observações
19 - Reforço dos Serviços de Administração Financeira e Fiscal dos Municípios	52. Apoiar os municípios no reforço dos serviços da Administração Fiscal Municipal, acelerar e consolidar o processo de informatização dos serviços estratégicos dos Municípios, reforçar a gestão contabilística e financeira dos Municípios em consonância com o novo regulamento da contabilidade pública e com a aplicação da contabilidade patrimonial (aplicação da nova nomenclatura orçamental em todos os Municípios e do módulo de gestão Municipal do SIGOF, em teste em três municípios), possibilitando a consolidação dos instrumentos de gestão do Sector Público Administrativo			
20 - Cadastro do Património Municipal	53. Elaborar a lei do cadastro municipal, apoiar os Municípios na criação do cadastro do património adstrito aos Municípios			
21 - Cruzamentos de Dados com a DGTR	54. Realizar o cruzamento dos dados dos Municípios com a base de dados das matrículas geridas pela Direcção Geral de Transportes Terrestres			
22 - Saneamento de Dividas e Créditos Cruzados	55. Avaliar de forma rigorosa em relação a cada Município a situação das dívidas cruzadas			
	56. Conceber e aplicar um plano de regularização realista das dívidas e créditos cruzados com o Estado			



	visando o saneamento da situação num período de três anos			
	65. Agilizar o processo de restituição aos municípios das taxas cobradas pelo Governo e a eles destinados.			
23 - Consolidação da Cooperação Descentralizada	57. Aprovar uma Lei sobre a cooperação descentralizada, clarificar o enquadramento da cooperação descentralizada com vista a melhorar a sua eficácia, a evitar os conflitos de competência entre os poderes central e local e as duplicações em matéria de projectos de investimento			
	58. Mobilizar parceria externa para garantir a instalação e aplicação deste instrumento de gestão e a formação do pessoal			
24 - Consolidação da Descentralização	59. Elaborar e aprovar a Lei Quadro da descentralização que deverá definir os mecanismos e procedimentos relativos às transferências de competências para os Municípios			
	60. Consolidar o quadro legal em consonância com a estratégia e os objectivos da descentralização			
	61. Criar o estatuto da função pública das autarquias locais			
25 - Modernização da Gestão dos Recursos Humanos dos Municípios	62. Modernizar a gestão dos recursos humanos dos municípios, promovendo a sua capacitação no quadro de um plano estratégico de valorização dos recursos humanos			
	66. Implementar a Lei dos incentivos à fixação dos quadros nos municípios periféricos.			
26 - Consolidação da Lei de Finanças Locais	63. Rever e regulamentar da Lei de Finanças Locais			
	64. Criar mecanismos permanentes de seguimento das fontes de financiamento dos municípios, incluindo os recursos da cooperação descentralizada, analisar as suas despesas e definir uma estratégia de transferência de			



	recursos do Orçamento do Estado.			
27 - Observatório das Finanças Locais e da Descentralização	67. Criar o Observatório das Finanças Locais e da Descentralização.			

Este Modulo e os projectos resultantes do diagnóstico CFAA e do Plano de Acção CFAA foram integralmente assumidos pela DGAL – Direcção Geral da Administração Local que vem implementando alguns destes projectos que não foram financiados no âmbito do Plano de Acção CFAA. Assim pensamos que este módulo deve ser complementado com os relatórios produzidos pela DEGAL

Projecto 26 - Consolidação da Lei de Finanças Locais

- 135. A Lei de Finanças Locais foi revista, aprovada e publicada. Lei nº 79/VI/2005, Boletim oficial nº 36 de 5 de Setembro de 2005
- 136. Seminário realizado, versando o Tema Boa Governação e Poder Local com o intuito de divulgar a Lei de Finanças Locais
- 137. No âmbito da criação de mecanismos permanentes de seguimento das fontes de financiamento dos municípios produziu-se o Decreto Regulamentar 6/2005 aprovado e publicado no BO nº 29 de 18 de Julho de 2005

Melhorias na Gestão das Finanças Publicas

- 138. Os projectos do Modulo V – Melhorar a Gestão das Finanças Municipais, foram assumidos e executados directamente pela DGAL – Direcção Geral da Administração Local. Contudo a Lei das Finanças Locais foi revista - Lei nº 79/VI/2005 e foi regulamentado os mecanismos permanentes de seguimento das fontes de financiamento dos municípios (Decreto Regulamentar 6/2005).
- 139. A implementação nos Municípios do SIM – Sistema Integrado de Gestão municipal veio trazer maior transparência e rigor na execução orçamental nos Municípios, bem como na elaboração das contas de gerência.



Modulo VI

Reforçar as capacidades da Inspeção Geral das Finanças

Projectos Realizados

Projecto	Objectivo	Responsável	Estado de Execução em %	Observações
28 - Reforço das Capacidades da IGF	68. Reforçar o corpo de inspectores com a contratação de mais oito agentes, aumentando o quadro de pessoal da IGF para vinte inspectores		95%	
	69. Melhorar a distribuição das missões da IGF entre as Estruturas Periféricas, o Ministério das Finanças e os Ministérios Sectoriais Estratégicos			
	70. Aumentar o número de inspecções a nível do MFP e dos Ministérios Sectoriais Estratégicos			
	71. Limitar o número de inspecções "ad hoc" e de acções de assistência técnica			
	72. Aumentar a produtividade da IGF			
	73. Elaborar anualmente um programa de actividades da IGF			
	74. Elaborar anualmente um relatório de actividades da IGF			

Projecto 28 - Reforço das Capacidades da IGF

140. O Corpo de inspectores da IGF foi reforçado com a contratação no ano de 2004 de **mais 7 (sete) inspectores** através de contrato administrativo de provimento (período experimental) e em Setembro do corrente ano foram nomeados definitivamente para o quadro da IGF.

141. Foi Realizadas uma sindicância à Direcção Geral das Contribuições e Impostos, duas inspecções, sendo uma ao Município de São Miguel e outra ao Município de Santa



Cruz e um inquérito à Câmara Municipal do Maio. Todos os Municípios foram visitados, com o objectivo de promover o saneamento financeiro. Houve uma melhoria substancial na distribuição das missões.

142. Várias formações foram ministradas aos inspectores da IGF, sobretudo na elaboração de instrumentos de trabalho ligados as metodologias de inspecção e auditoria bem como de elaboração de manuais. O número de inspecções ao Ministério das Finanças aumentou - sendo alvo de inspecções a DGA- Direcção Geral das Alfandegas, DGCI- Direcção Geral de contribuição e Impostos, e DGCP – Direcção Geral da Contabilidade Publica.
143. As inspecções “ad hoc” foram limitadas, uma vez que existe um Plano de Acção e de actividades anual
144. As Instalações da IGF foram remodeladas e foi ampliada as instalações no 1º subsolo e posteriormente ocuparam o piso que estava alocado a Direcção Geral da Industria proporcionando melhores condições de trabalho para os Inspectores. Foram adquiridos mobiliários de escritórios para os mesmos. Foi aprovada e publicada uma nova orgânica da IGF bem como um novo Estatuto do pessoal. Foram ainda nomeados **dois Inspectores-gerais Adjuntos** para coadjuvar o Inspector Geral.
145. Visando o aumento da produtividade dos Inspectores procedeu-se a aquisição de equipamentos informáticos e de comunicação, nomeadamente, computadores portáteis, PC´s, sistema de comunicação, scanners, impressoras de rede e impressoras de gabinetes e outros equipamentos tais como maquina fotocopadora industrial, (entregues em Janeiro de 2006).
146. Visando ainda o aumento da produtividade, várias formações foram ministradas aos inspectores tanto localmente como no estrangeiro.
147. A IGF vem elaborando os programas de actividades 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 e foram executados de acordo com o previsto. Da mesma forma os relatórios de 2005, 2006, 2007 e 2008 foram elaborados.



Melhorias na Gestão das Finanças Publicas

148. Às instituições de controlo foi dada uma atenção especial para que pudessem estar a altura das reformas a serem levados a cabo na Gestão das Finanças Publicas. Assim sendo o Reforço das capacidades da Inspeção Geral das Finanças foi uma das prioridades do PACFAA.
149. Aumentou-se o número de inspectores dotando a IGF de Recursos Humanos necessários para aumentar a sua produtividade; investiu-se na melhoria das instalações e no fornecimento de todo o equipamento informático necessário para o funcionamento; um grande investimento foi ainda feito na formação dos Inspectores nas novas metodologias de auditoria, e ainda na troca de experiencia com Inspeções de outros países, como forma de capacitação dos mesmos.
150. Melhorou-se significativamente a programação das actividades da IGF, através da elaboração de planos de actividades, diminuição de inspecções “ad hoc” e aumento das inspecções aos departamentos do Ministério das Finanças.



Modulo VII

Melhorar a Gestão do Património do Estado

Projectos Realizados

Projecto	Objectivo	Responsável	Estado de Execução em %	Observações
29 - CIME	75. Organizar progressivamente um inventário dos bens móveis e semoventes do património do Estado com base num recenseamento exaustivo desses bens, na determinação da composição e valorização dos mesmos CIME (Cadastro e Inventário dos Móveis do Estado)			
30 - PIMO	76. Organizar progressivamente um inventário dos bens imóveis do Estado com base num recenseamento exaustivo desses bens, registo cadastral e determinação da composição e valorização dos mesmos - PIMO (Projecto de Informação Imobiliária)			
31 - GABS	78. Redefinir, simplificar e ajustar os procedimentos ligados à gestão das despesas correntes sob a responsabilidade da DGPE (gestão dos combustíveis, comunicações, electricidade e água, locação de edifícios, seguros e outros encargos comuns) GABS - Gestão do Aprovisionamento de Bens e Serviços			
32 - Reforço das Capacidades da DGPE	78. Redefinir, simplificar e ajustar os procedimentos ligados à gestão das despesas correntes sob a responsabilidade da DGPE (gestão dos combustíveis, comunicações, electricidade e água, locação de edifícios, seguros e outros encargos			



	comuns) GABS - Gestão do Aproveitamento de Bens e Serviços			
	77. Estabelecer um balanço fiável, parcial, e progressivo, como condição necessária à realização da contabilidade patrimonial em partidas dobradas			
	79. Organizar a gestão da informação, arquivo, registo e notariado			
	80. Conceber, organizar e implementar o sistema de informação de receitas patrimoniais			
	81. Estudar a regulamentação interna e o modelo de organização da DGPE, em função da redefinição de novas atribuições		100%	

Projecto 29, 30, 31, 32 - Reforço das Capacidades da DGPE

151. Este Modulo não respondeu a estruturação proposta no Plano de Acção CFAA, tendo verificado a necessidade de no quadro do CPAR elaborar um Plano de Acção específico. Assim, o CFAA apoiou a elaboração e implementação do Plano de Acção CPAR – Foi contratado um consultor Nacional para apoiar a DGPE. No âmbito das atribuições do consultor CPAR, foi elaborado e aprovado o Plano de Acção CPAR detalhado.
152. Em 2007 foi renovado o contrato do Consultor ficando praticamente concluída a primeira fase do Projecto de Reforma dos Mercados Públicos (discussões e produção da Lei dos Mercados Públicos). A implementação da segunda fase em 2008 foi realizada com o apoio financeiro da Cooperação Espanhola e do “Millenium Challenge Account” e executada directamente pela DGPE.
153. A legislação sobre os mercados públicos, bem com a sua regulamentação foi concluída



154. Várias equipas estão trabalhando em instrumentos importantes para a reorganização da DGPE, nomeadamente:
- a. Estatutos da ARAP – Agencia de regulação das Aquisições Publicas
 - b. Implementação e instalação da ARAP
 - c. Plano Estratégico das compras electrónicas
 - d. Definição do Modelo de compras electrónicas e produção do Modelo Tecnológico do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIGP) que será acoplado ao SIGOF
 - e. Manual de procedimentos para aquisições públicas e normalização dos documentos de suporte.
 - f. Plano Estratégico da DGPE
 - g. Manual de procedimentos da DGPE
 - h. Manual de procedimentos para o Modelo de Gestão Patrimonial (Gestão de Activos)

Melhorias na Gestão das Finanças Publicas

155. Com a implementação dos projectos do Modulo VII – Melhorar a Gestão do Património do Estado executados pela DGPE, se bem que tenha sido alvo de um financiamento directo no âmbito do PACFAA na implementação dos projectos, financiou-se a elaboração e implementação do Plano de Acção CPAR um dos instrumentos importantíssimos na gestão das Finanças Publicas
156. Ganhos significativos foram alcançados na organização interna da DGPE e na Reforma dos Mercados Públicos nomeadamente no que refere a: Legislação sobre Aquisições Publicas; Estatutos da ARAP – Agencia de regulação das Aquisições Publicas; Implementação e instalação da ARAP; Plano Estratégico das compras electrónicas; Definição do Modelo de compras electrónicas e produção do Modelo Tecnológico do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIGP) que será acoplado ao SIGOF; Manual de procedimentos para aquisições públicas e normalização dos documentos de suporte.



157. Ganhos importantes também foram alcançados no que se refere a organização da DGPE, visando a Gestão do Património do Estado, nomeadamente:
- a. Elaboração do Plano Estratégico da DGPE
 - b. Manual de procedimentos da DGPE
 - c. Manual de procedimentos para o Modelo de Gestão Patrimonial (Gestão de Activos)



Modulo VIII

Melhorar a Gestão o seguimento e prestação de contas da Ajuda Alimentar

Projectos Realizados

Projecto	Objectivo	Responsável	Estado de Execução em %	Observações
33 - Melhorar a Gestão e Seguimento da Ajuda Alimentar	82.Melhorar e operacionalizar os instrumentos / mecanismos de Gestão da Ajuda Alimentar: procedimentos de venda dos produtos, de constituição e utilização dos FCP.		100%	
	83.Utilizar de forma racional os Fundos Contrapartida da Ajuda Alimentar.		100%	
	84.Reforçar a coordenação, racionalizar e harmonizar progressivamente os procedimentos de gestão da ajuda alimentar (harmonizar as convenções de financiamento com os parceiros externos)		100%	

Projecto 33 - Melhorar a Gestão e Seguimento da Ajuda Alimentar

158. Este projecto foi integralmente realizado já na altura da elaboração do Plano de Acção CFAA



Modulo IX

Reforçar as Capacidades do Tribunal de Contas

Projectos Realizados

Projecto	Objectivo	Responsável	Estado de Execução em %	Observações
34 - Reforço das Capacidades do TC	85. Rever os textos legais do Tribunal de Contas		95%	
	86. Regulamentar os textos legais			
	87. Rever os procedimentos à luz dos novos textos legais			
	88. Reforçar e reestruturar os serviços de apoio do Tribunal de Contas			
	89. Divulgar os novos textos legais através da edição de brochuras e da realização de seminários / workshops			

Projecto 34 - Reforço das Capacidades do Tribunal de Contas

159. Os textos legais previstos no PACFAA foram revistos, contudo aguarda-se a votação e aprovação da Lei de Organização do Tribunal de Contas no Parlamento.
160. No que respeita ao reforço e reestruturação dos serviços de apoio do Tribunal de Contas várias acções foram realizadas: (i) Auditores do Tribunal de Contas receberam formação em Auditoria Financeira com estágio e deslocação aos Municípios (ii) com o objectivo de reforço do Núcleo da Conta Geral do Estado Juizes e técnicos do TC receberam formação em Portugal em Auditoria na Conta do Estado (iii) Financiamento da deslocação de consultores do TC de Portugal para ministrar formação em Auditoria à Conta Geral do Estado os técnicos do TC. (iv) Formação e capacitação em Turim-Italia da Directora Administração e Financeira do TC.(V) formação de auditores com estagio em auditoria as embaixadas (vi)- Formação e visita de estudo de auditores do TC ao Tribunal de Contas da União - Brasil.



161. Como impacto desse reforço institucional, os pareceres da conta geral do Estado de 1998 a 2007 foram entregues pelo TC ao Parlamento para discussão
162. Vários seminários sobre a gestão das finanças públicas foram organizados pelo TC sobretudo em parceria com o Parlamento. Os pareceres da Conta Geral do Estado foram publicados em brochuras (até 2005), bem como alguns acórdãos.

Melhorias na Gestão das Finanças Públicas

163. Com a implementação dos projectos do Modulo IX – Reforçar as Capacidades do Tribunal de Conta do Estado executadas pelo TC - Tribunal de Contas, foram efectivamente reforçadas as capacidades do Tribunal de Contas como órgão Supremo de Controlo.
164. Foram proporcionados aos auditores do Tribunal de Contas várias trocas de experiências com Tribunais de contas congéneres, Assistência Técnica e Formações em sala e no terreno, nomeadamente nos Municípios e nas Embaixadas.
165. Os textos legais foram revistos e aprovados de acordo com o estabelecido no PACFAA, excepção feita a Lei de Organização do Tribunal de Contas que se encontra no Parlamento para aprovação.
166. A Grande melhoria introduzida no controlo da Gestão das Finanças Públicas, prende-se com a criação no Tribunal de Contas de Núcleos de Auditoria especializadas para Os Município, para as embaixadas, para os Institutos e o Núcleo da Conta Geral do Estado, permitindo a recuperação da apreciação e o julgamento das Contas Gerais do Estado em atrasos estando neste momento a situação normalizada.



Modulo X

SIGOF – Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira

167. Optou-se por individualizar o projecto SIGOF que está patente nos vários projectos ao longo do Plano de Acção CFAA, para podermos medir o impacto desta plataforma informática na Reforma Financeira do Estado. Sendo o SIGOF – sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira uma plataforma informática, ela é constituída por Módulos que vão sendo construídos a medida das necessidades da Gestão das Finanças Publicas. Assente numa Base de Dados única, todos os módulos contribuem para alimentar essa base de dados e permite o cruzamento de vários dados.
168. Módulo de Gestão Orçamental – Permite a elaboração do Orçamento de forma desconcentrada (nos ministérios sectoriais) e dentro do sistema, bem como a gestão do mesmo introduzindo as alterações orçamentais necessárias.
169. Módulo de Gestão de Receitas – Permite a gestão das receitas do estado a partir de uma gestão administrativa dos impostos, taxa, contribuintes e pagamentos electrónicos
170. Módulo de Gestão de Recursos Humanos – Permite a gestão administrativa desconcentrada dos recursos humanos da administração Publica, bem como o processamento automático dos salários tendo em consideração a situação do funcionário.
171. Módulo de Contabilidade Publica – Permite a execução desconcentrada do Orçamento Geral do Estado, bem como a contabilização automática dos factos patrimoniais na Contabilidade Orçamental e posteriormente na contabilidade Patrimonial, Contingêncial e Analítica. Produz ainda relatórios financeiros nomeadamente balancetes que permitem a elaboração da Conta Geral do Estado e das contas Provisórias



172. Módulo de Gestão Patrimonial – Permite fazer a gestão administrativa dos Activos do Estado, acompanhando-os desde a aquisição, localização, amortização, transferência e abate.
173. Modulo Gestão de Tesouraria – Permite fazer a gestão da Tesouraria do Estado, nomeadamente dos planos de tesouraria, dos recebimentos e dos pagamentos
174. Módulo de Seguimento e Avaliação – Modulo ainda em fase de concepção, deverá permitir fazer o seguimento e avaliação não só financeiro mas também físico dos programas e projectos de investimento
175. Módulo de Aquisições publicas (em produção) – que permitirá fazer a gestão das aquisições públicas desde o lançamento do concurso, a adjudicação e a gestão do contrato;
176. Além destes Módulos existem dois sistemas autónomos que fazem gestão Administrativa da Divida Publica (CSDRMS+) e a gestão administrativa das Alfandegas (SIDONIA++) ambos com ligação à base de dados do SIGOF



Actividades executadas extra do Plano de Acção CFAA

177. Além da assistência técnica as estruturas na implementação do PACFAA, outras actividades de apoio não só à gestão das finanças públicas, mas também no âmbito de toda a Reforma do Estado foram desenvolvidas pela Equipa Técnica, nomeadamente na Unidade de Coordenação das Reformas, e na concepção do SNCRF – Sistema de Normalização Contabilística e Relato Financeiro no âmbito da Contabilidade para o Sector Privado



Conclusão

178. Reforma da Gestão das Finanças Públicas, levado a cabo de 2001 a 2009 pelo Ministério das Finanças, tem possibilitado a criação de condições de maior rigor, disciplina, transparência e eficiência na gestão dos “dinheiros públicos” e consequentemente, traduzida em boa Governação
179. Essa disciplina e transparência, aliada a introdução de Tecnologias de informação como instrumento de suporte a toda a reforma da gestão das finanças públicas nomeadamente com a introdução do SIGOF – Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira, traduziu-se numa maior credibilidade e confiança dos Parceiros Internacionais de desenvolvimento do País. Há uma mudança de paradigma de Ajuda Orçamental, para a modalidade de **ajuda orçamental** em detrimento da modalidade de financiamento a Projectos, que implicava um controlo mais estreito por parte dos Parceiros logo há uma maior margem de manobra para a alocação dos fundos às prioridades definidas pelo Governo.
180. Decorrente dessa confiança dos parceiros e dessa mudança de paradigma na gestão das finanças públicas, pode-se enumerar de entre outros e de forma resumida um conjunto de outros ganhos importantes:
- Crescimento contínuo do peso da ajuda orçamental no financiamento do Orçamento Geral do Estado
 - Evolução das receitas fiscais do Estado que resulta, nomeadamente, do crescimento generalizado da cobrança dos impostos, da introdução do IVA, da reforma introduzida no regime de retenção, da recuperação do registo das dívidas dos contribuintes, do maior controlo na fiscalização das retenções na fonte pelas empresas.
 - Ministério da Finanças foi aceite como Agente Fiscal pelo MCC para a Administração financeira dos Fundos do MCA
 - Aprovação e Controlo Político das Conta Geral do Estado pelo Parlamento
 - Acordos e Parcerias estabelecidos com novos parceiros de desenvolvimento, nomeadamente com o Ministério das Finanças de Portugal, o “PICATFin”



181. Houve um envolvimento e uma apropriação do processo visto a reforma ter sido iniciado e estruturado com o diagnóstico CFAA em 2001, feito por dentro, pelos próprios actores da gestão financeira do Estado (directores gerais, directores de serviços e técnicos nacionais) o qual permitiu identificar os pontos fortes e fracos a nível das finanças públicas e apontou recomendações concretas no sentido de acções adequadas e sua melhoria dando origem assim ao Plano de Acção CFAA.
182. O modelo de gestão do CFAA através de uma célula de execução e de um comité de pilotagem flexíveis e orientados por um plano de acção e cientes das necessidades de mudanças na gestão das finanças públicas constituiu um factor crítico de sucesso na implementação do PACFAA. Uma orientação para a obtenção de resultados sempre norteou a Equipa técnica.
183. De uma forma sucinta pode-se enumerar o conjunto de acções e instrumentos de reforma que contribuíram para essa mudança de paradigma na gestão das Finanças Públicas e para que hoje pudéssemos falar de uma gestão das finanças públicas onde impera os princípios de rigor, disciplina, transparência e eficiência na gestão:
- A adopção de um Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira – SIGOF – (a partir de 1 de Janeiro de 2004) com a integração na mesma plataforma informática, designadamente, de todos os Projectos de Investimentos;
 - A implementação progressiva, desde 2001, de novos regulamentos e instrumentos de gestão das finanças públicas, pilotados pela Reforma da Administração Financeira do Estado;
 - A segregação das funções de autorização das despesas e de pagamento, pela separação do Tesouro e da Contabilidade Pública,
 - A elaboração e a implementação do novo regime financeiro e da contabilidade pública e do novo classificador orçamental;
 - O recenseamento de todo o pessoal do Estado e a implementação do SIGRH (Sistema integrado da gestão dos Recursos Humanos);



- Introdução do IVA e supressão de numerosas taxas arrecadadas pela DGA (Direcção Geral das Alfandegas). Simplificando processo e com efeitos positivos nos crescimentos contínuos da Receita do Estado, verificados desde 2004.
- Produção de novos Códigos Tributários: Código Geral; de Processo; das Execuções Tributárias; e do Imposto de Selo (em elaboração - o código do imposto de selo ira anular a dupla tributação com o IVA).
- Os esforços de Modernização, Gestão e Controlo da Receita do Estado. (i) Traduzida, nomeadamente, na capacitação institucional a nível dos Serviços Centrais e das 15 RF's (Repartições de Finanças); (ii) Ligação das RF's a rede geral informática do Estado; (iii) Os desenvolvimentos informáticos de automatização dos Processos e Serviços, de atendimento e Cobrança de Receitas do Estado, através do SIGOF; (iv) o Cadastro e identificação dos contribuintes; (v) A introdução da conta corrente do contribuinte e a Recuperação automatizada do registo das Dividas dos Contribuintes; (vi) Desmaterialização, com a digitalização dos documentos e suportes; (vii) Formação e Treinamento (dentro e fora do País)
- A Gestão da Tesouraria do Estado, com introdução da capacidade de previsão via adopção de Planos de Tesouraria mensal, semanal e diário;
- A Gestão da Divida e a adopção do CS-DRMS 2000+ (Modulo informático); (i) Realizado o inventário das dívidas cruzadas e proposto plano de saneamento (que está sendo cumprido); (ii) Domínio sobre as responsabilidades contingênciais, designadamente, sobre os Acordos de retrocessão e Avals concedidos
- Reforço da capacidade de programação e Preparação orçamental com a introdução dos Quadros de Despesas de Médio Prazo (QDMP central e sectorial) e a Desconcentração e a Gestão dos processos Orçamental aos Ordenadores Financeiros do Estado. Traduziu na melhor preparação orçamental e na maior abrangência às entidades públicas (aos Institutos, Fundos e Serviços Autónomos),



- maior controlo sobre as Receitas Próprias, melhor gestão orçamental e prestação de contas do Estado;
- A Contabilidade Publica, com a introdução do novo Sistema de Contabilidade Publica e Plano Nacional de Contabilidade Publica (Decreto 10/2006) e a possibilidade de encerramento do exercício orçamental em três dimensões, designadamente, a Orçamental, Patrimonial e Contingencial;
 - A recuperação e entrega ao Parlamento em 2005, de todas as CGE em atraso desde 1998.
 - Reforço da Inspeção-geral das Finanças (IGF) e do Controlo Interno. Realizada melhorias das condições de trabalhos e instrumentos bem como a capacitação institucional.
 - Reforço institucional do Tribunal de Contas e da produção dos Pareceres sobre a Conta Geral do Estado (hoje já temos o parecer sobre a Conta de 2006);
 - A introdução do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeira (SNCRF) na Administração Financeira Privada, nomeadamente, nos Contribuintes de método de verificação (Decreto-Lei 10/2006) não só produzirá externalidade para a melhor qualidade da informação financeira e internacionalização da Contabilidade produzida pelos Contribuintes em Cabo Verde, mas também permitirá a fixação mais justa da Matéria Colectável e Colecta fiscal aos contribuintes.
 - Essas Reforma também são sentidas nas alfândegas (DGA) com a implementação do SYDONIA ++; Revisão da Pauta Aduaneira, com simplificação de Processos, Procedimentos e Redução de numerosas Taxas (com a introdução do IVA). Neste momento a DGA partilha da mesma Base de Dados de Contribuintes com a Direcção Geral de Contribuição e Impostos (DGCI) via a chave única, Numero de Identificação Fiscal (NIF);



184. Salienta-se que nem todos os projectos, nem todas as acções do Plano de Acção CFAA foram realizados pelo que recomenda-se um estudo do impacto da implementação do Plano CFAA na Gestão das Finanças Publicas e a elaboração de um novo Plano de Acção orientador das reformas que são efectivamente muito dinâmicas, porque como já havia sido escrito *“O processo da Reforma das Finanças Publicas é dotado de uma vitalidade particular. Esta manifesta-se de uma dupla maneira: por um lado, o grau fortemente descritivo dos textos normativos (decreto-lei, portaria, despacho, etc.) e por outro lado, a multiplicidade dos instrumentos que foram concebidos. A “radiografia” que foi efectuada perderá rapidamente a sua actualidade porque as mudanças são profundas e rápidas em Cabo-Verde”*.

“As realizações, a continuidade e a consolidação da Reforma da Gestão das Finanças Publicas, com base nomeadamente nas linhas de orientação do exercício CFAA, consubstanciada na focalização das Finanças Publicas na promoção do desenvolvimento do País, ancorado no princípio da boa governação – capacidade de prestação de contas, transparência, disciplina orçamental entre outros – tem traduzido e deverá traduzir na obtenção de um elevado “value for money” da actividade pública, na promoção da estabilidade macroeconómica, do crescimento económico, da redução da pobreza, da coesão social e regional, da durabilidade orçamental, em suma na melhoria do bem-estar da população de Cabo Verde. “

Se este lema do CFAA foi cumprido, pode-se dizer que cumprimos a nossa tarefa!

Praia, Abril de 2009

O coordenador

Francisco LIMA FORTES